

Diário do Legislativo de 18/12/1999

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Anderson Aauto - PMDB

1º-Vice-Presidente: José Braga - PDT

2º-Vice-Presidente: Durval Ângelo - PT

1º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

2º-Secretário: Gil Pereira - PPB

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - Reuniões de Comissões

2 - MATÉRIA VOTADA

2.1 - Plenário

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Mesa da Assembléia

3.3 - Comissão

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

7 - ERRATA

ATAS

ATA DA 3ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Turismo, Indústria e Comércio

Às quatorze horas do dia três de dezembro de mil novecentos e noventa e nove, comparecem no auditório do Colégio Nossa Senhora da Piedade, no Município de Congonhas, os Deputados Pastor George e Márcio Cunha, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Pastor George, declara aberta a reunião e, em virtude da insuficiência de "quorum" deixa de ser apreciada a ata da reunião anterior. O Presidente, Deputado Pastor George, informa que a reunião se destina a debater a preservação das 66 imagens dos Passos da Paixão e das 12 imagens dos Profetas, obras de arte do Aleijadinho, localizadas no referido município, e registra a presença dos Srs. Altary de Souza Ferreira Júnior, Prefeito do Município de Congonhas, Fernando Lanna, Presidente da TURMINAS; Marco Antônio Borges, Promotor da Comarca de Congonhas; Maria Aparecida Moura, representante da Deputada Federal Maria Elvira; e Vereador Ronaldo Assunção. O Presidente passa a palavra ao Deputado Márcio Cunha, autor do requerimento que motivou a reunião, para que faça seus comentários a respeito do assunto. Dando prosseguimento, o Presidente passa a palavra aos convidados para que façam suas considerações iniciais. Segue-se amplo debate, conforme consta nas notas taquigráficas. Após as considerações finais dos presentes e tendo sido cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 1999.

Alberto Bejani, Presidente - Márcio Cunha - Pastor George.

ATA DA 3ª REUNIÃO Conjunta da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária e de Membros das Comissões Permanentes, prevista no § 1º do art. 204 do regimento interno

Às dezesseis horas do dia seis de julho de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Márcio Cunha, Antônio Carlos Andrada, Arlen Santiago, Eduardo Hermeto, Miguel Martini, Rogério Correia e Rêmoló Aloise, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária; Adélmo Carneiro Leão, da Comissão de Saúde; Benê Guedes, da Comissão de Defesa do Consumidor; Cabo Morais e Maria Tereza Lara (substituindo esta à Deputada Maria José Hauelsen, por indicação da Liderança do PT), da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais; Cristiano Canêdo, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social; José Henrique, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização; João Leite, da Comissão de Direitos Humanos; Luiz Fernando Faria, da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial; Sebastião Costa, da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; Álvaro Antônio, da Comissão de Transporte, Comunicações e Obras Públicas; Carlos Pimenta (substituindo o Deputado Agostinho Patrís, por indicação da Liderança do PSDB), da Comissão de Administração Pública; Fábio Avelar (substituindo o Deputado Ermano Batista, por indicação da Liderança do PSDB), da Comissão de Constituição e Justiça, e Márcio Kangussu (substituindo a Deputada Elbe Brandão, por indicação da Liderança do PSDB), da Comissão de Turismo, Indústria e Comércio. Estão presentes também os Deputados Antônio Andrada, José Braga e Chico Rafael. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Márcio Cunha, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Eduardo Hermeto, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a apreciar o Parecer para o Turno Único do Projeto de Lei nº 343/99, do Governador do Estado. Na reunião anterior, o relator, Deputado Eduardo Hermeto, distribuiu avulsos de seu parecer, mediante o qual conclui pela aprovação da matéria com as Emendas nºs 16, 22, 60, 62, 68, 77 e 83; com as subemendas que receberam o nº 1 às Emendas nºs 2, 4, 11, 18, 19, 26, 35, 55, 71, 81 e 100; pela prejudicialidade das Emendas nºs 24, 27, 28, 30, 33, 34, 37, 41, 48, 49, 50, 52, 54, 56, 58, 66, 67, 69, 70, 73, 84 a 90, 92 a 95 e pela rejeição das Emendas nºs 1, 3, 5 a 10, 12 a 15, 17, 18, 20, 21, 23, 25, 29, 31, 32, 36, 38 a 40, 42 a 47, 51, 53, 57,

59, 61, 63 a 65, 72, 74 a 80, 82, 91, 97 a 99. Na fase de discussão, fazem uso da palavra os Deputados Miguel Martini, Carlos Pimenta, Antônio Carlos Andrada, Márcio Kangussu, Márcio Cunha e Sebastião Costa. O Deputado Miguel Martini apresenta requerimento solicitando votação destacada das emendas por ele apresentadas. Colocados em votação o parecer e os pedidos de destaque, fica aprovado o parecer pela aprovação da matéria com as Emendas nºs 16, 22, 60, 62, 68, 70, 72, 77, 83, 101 e 102 e as subemendas que receberam o nº 1 às Emendas nºs 2, 4, 11, 19, 26, 35, 55, 80, 81 e 100 e pela rejeição das Emendas nºs 1, 3, 5 a 10, 12 a 15, 17, 18, 20, 21, 23, 25, 29, 31, 36, 38 a 40, 42 a 47, 50, 51, 53, 57, 59, 61, 63, 65, 74 a 79, 82, 91, 96 a 99 e pela prejudicialidade das Emendas nºs 24, 27, 28, 30, 32 a 34, 37, 41, 48, 49, 52, 54, 56, 58, 64, 66, 67, 69, 71, 73, 84 a 90, 92 a 95. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 1999.

Márcio Cunha, Presidente - Rêmo Aloise - Miguel Martini - Rogério Correia - Eduardo Hermeto - Dalmo Ribeiro Silva - Agostinho Patrús.

ATA DA 22ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Turismo, Indústria e Comércio

Às quinze horas do dia trinta de novembro de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Alberto Bejani, Amílcar Martins e Pastor George, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Alberto Bejani, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Pastor George, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. O Presidente, Deputado Alberto Bejani, informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e a discutir assuntos de interesse da Comissão. Dando prosseguimento, passa à leitura de ofício do Presidente da Câmara dos Diretores Lojistas de Belo Horizonte que encaminha relatório sobre o termômetro de vendas do comércio da cidade, referente ao mês de setembro de 1999. O Presidente, Deputado Alberto Bejani, avoca a si a relatoria dos Projetos de Lei nºs 608 e 302/99, respectivamente. A seguir, o Presidente passa a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas a apreciação do Plenário. Na ausência do Deputado Márcio Cunha, relator do Projeto de Lei nº 209/99, a Presidência redistribui a matéria ao Deputado Pastor George, que emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação da proposição. Submetido a discussão e votação é aprovado o parecer. O Projeto de Lei nº 403/9 é redistribuído ao Deputado Amílcar Martins, em virtude da ausência Deputado Márcio Cunha, designado anteriormente, o qual emite parecer concluindo pela aprovação da proposição. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições não sujeitas a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, são aprovados os Requerimentos nºs 918 e 923/99. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 1999.

Alberto Bejani, Presidente - Pastor George - Márcio Cunha.

ATA DA 1ª REUNIÃO Extraordinária da comissão especial para emitir parecer sobre o veto parcial à proposição de lei nº 14.199

Às dez horas do dia primeiro de dezembro de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Álvaro Antônio, Sebastião Costa e Elbe Brandão, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Álvaro Antônio, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Elbe Brandão, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a apreciar o parecer, em turno único, sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.199, que dispõe sobre a organização da Governadoria do Estado e da Secretaria de Estado da Casa Civil e Comunicação Social, cria a Secretaria de Estado do Turismo, extingue a Secretaria de Estado de Assuntos Municipais, cria unidades administrativas nas Secretarias de Estado da Segurança Pública e da Justiça e de Direitos Humanos e dá outras providências. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e votação de proposições sujeitas a apreciação do Plenário. Com a palavra, a Deputada Elbe Brandão, relatora da referida matéria, emite parecer mediante o qual conclui pela rejeição do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.199. Colocado em discussão e votação, é aprovado o parecer. O Presidente suspende os trabalhos por 5 minutos, para a lavratura da ata. Reabertos os trabalhos, a Presidência solicita ao Deputado Sebastião Costa que proceda à leitura da ata, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 1º de dezembro de 1999.

Álvaro Antônio, Presidente - Elbe Brandão - Sebastião Costa.

ATA DA 27ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Às quinze horas do dia primeiro de dezembro de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Cabo Morais, Adelino de Carvalho e Fábio Avelar, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Cabo Morais, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Fábio Avelar, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. Em seguida, informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e designa a Deputada Maria José Hauelsen como relatora do Projeto de Lei nº 498/99 no 1º turno. Após, o Presidente passa à fase de discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. São colocados em votação e aprovados os Requerimentos nºs 909/99, da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, e 913/99, do Deputado Arlen Santiago. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 1999.

Maria José Hauelsen, Presidente - Adelino de Carvalho - Antônio Roberto.

ATA DA 27ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Saúde

Às nove horas e trinta minutos do dia dois de dezembro de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Edson Rezende, Arlen Santiago e Carlos Pimenta, membros da supracitada Comissão. Encontra-se presente, também, o Deputado Jorge Eduardo de Oliveira. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Edson Rezende, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. O Presidente distribui o Projeto de Lei nº 607/99 ao Deputado Adelmo Carneiro Leão; o Projeto de Lei nº 646/99, ao Deputado Carlos Pimenta e o Projeto de Lei nº 658/99, ao Deputado Cristiano Canêdo. A seguir, a Presidência informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, as propagandas enganosas referentes a remédios genéricos. O Presidente convida a tomar assento à mesa os Srs. Silas Paulo Rezende Gouveia, Gerente-Geral de Medicamentos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde; Júlio César Martins Siqueira, Superintendente da Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde; Edson Perini, professor da Faculdade de Farmácia, e Renata Loiola Santo, Presidente do Conselho Regional de Farmácia. O Presidente passa a palavra ao Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, autor do requerimento que motivou o convite. O Presidente lê ofício do Sr. José Eduardo Bandeira de Mello, Presidente da ABIFARMA, justificando sua ausência na reunião. A Presidência anuncia a presença dos Srs. Cláudio de Souza, Presidente do Conselho Regional de Medicina, e Marcelo Sizenando de Almeida, Diretor do Sindicato de Farmácia. O Presidente passa a palavra ao Sr. Júlio César Martins Siqueira e, em seguida, aos convidados, na ordem acima mencionada. Participam dos debates todos os parlamentares e convidados, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e convidados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 1999.

Edson Rezende, Presidente - Cristiano Canêdo - Mauro Lobo.

ATA DA 2ª REUNIÃO Ordinária da cpi do sistema financeiro

Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos do dia dois de dezembro de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ronaldo Canabrava, Adelmo Carneiro Leão, Doutor Viana e Sebastião Costa, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ronaldo Canabrava, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Adelmo Carneiro Leão, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente esclarece que a finalidade da reunião é ouvir o Sr. Fernando Neiva, Presidente do Sindicato dos Bancários de Belo Horizonte e Região, a quem convida para compor a mesa dos trabalhos. O Sr. Fernando Neiva, com a palavra, faz a sua exposição e em seguida é questionado pelos Deputados Adelmo Carneiro Leão e Sebastião Costa. Na fase de discussão e votação de proposições da Comissão, o Deputado Adelmo Carneiro Leão apresenta requerimento no qual solicita seja contratado para assessorar os trabalhos da Comissão o Sr. Hugo Eduardo Araújo da Gama Cerqueira, especialista na área, tendo em vista a complexidade da matéria investigada. O Deputado Sebastião Costa apresenta requerimento, de sua autoria, juntamente com o Deputado Mauro Lobo, no qual solicita seja convidado a participar de reunião da Comissão o Sr. Luiz Antônio Athayde Vasconcellos, ex-Secretário Adjunto da Secretaria da Fazenda, para prestar esclarecimentos sobre o tema objeto da CPI. Colocados em votação, cada um por sua vez, são os requerimentos aprovados. O Presidente informa que o inteiro teor da reunião consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a participação do Sr. Fernando Neiva, Presidente do Sindicato dos Bancários de Belo Horizonte e Região, pelos subsídios prestados aos trabalhos da Comissão, agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 1999.

Ronaldo Canabrava, Presidente - Dinis Pinheiro - Adelmo Carneiro Leão - Doutor Viana - Amilcar Martins.

ATA DA 11ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Às dezoito horas do dia dois de dezembro de mil novecentos e noventa e nove, comparecem ao salão da Igreja Matriz de Mariana os Deputados Fábio Avelar e Rogério Correia (substituindo este à Deputada Maria José Hauelsen, por indicação da Liderança do PT), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Fábio Avelar, declara aberta a reunião e informa que ela destina-se à realização de audiência pública para apurar denúncias sobre a contaminação da água consumida pela população de Mariana, a qual está provocando diversos problemas de saúde. A seguir, faz uso da palavra o Deputado Rogério Correia, autor do requerimento que deu origem à reunião, para suas considerações iniciais. A Presidência convida a tomar assento à mesa o Sr. Amadeu de Oliveira Miranda, Diretor de Meio Ambiente Municipal e representante do Prefeito Municipal de Mariana; o Pe. Paulo Barbosa, representante do Arcebispo de Mariana e da Paróquia de Nossa Senhora da Assunção; o Sr. Luciano Guimarães, Vereador à Câmara Municipal de Mariana e representante desta; o Sarg. Mauro César Salgado, representante do 6º Pelotão de Bombeiros de Ouro Preto; o Sr. Júlio César de Freitas, representante do Sindicato Metabase Timbopeba; a Sra. Elizabeth Silva, do Hospital Monsenhor Horta, e o Sr. Jamil José Abjaudi, representante do Sindicato Metabase de Mariana. A seguir, fazem uso da palavra, cada um por sua vez, os Deputados Fábio Avelar e Rogério Correia, o Pe. Paulo Barbosa, as Sras. Gustamara Freitas, do Núcleo de Estudos Aplicados - NEASPOC - da Universidade Federal de Ouro Preto, e Elizabeth Silva e os Srs. Amadeu de Oliveira Miranda, Jamil José Abjaudi e Luciano Guimarães. Passa-se à fase de debates, em que fazem uso da palavra os Srs. Geraldo Zuzu, Presidente da Associação dos Guias de Turismo de Mariana; Valério Vieira Santos, Presidente do PSTU em Mariana, e José Felipe Pereira Neto, do PT de Mariana; o Sarg. Mauro César Salgado, o Pe. Paulo Barbosa e o Sr. Ricardo Alberto Ferreira. A Presidência registra ainda a presença das Sras. Maria Auxiliadora Paulo e Maria Aparecida do Carmo Custódio, representantes da Pastoral da Saúde de Mariana; dos Srs. Antônio Isidoro, da Rádio Ouro Preto; William Adeodato, da TV Ouro Preto; Elson Resende de Melo, representante do Sindicato ASSUFOP; Lincoln Assunção, do Hospital Monsenhor Horta; Valdemar Malta, Presidente do PT em Mariana; Genário Magela Silva, Presidente da União Ambientalista de Itabirito - UAI -, e Aloísio Moraes, Presidente do Movimento Reviverde; do Sarg. Alfredo Couri de Souza, Comandante do Destacamento Florestal de Mariana; das Sras. Aida Ribeiro Anacleto, do PT de Mariana, e Heliana Maria Brina Brandão, Presidente da Associação dos Amigos do Centro Histórico de Mariana; do Sr. Sebastião Macedo, Presidente da Associação dos Moradores dos Bairros São Cristóvão e Santana; de alunos da Escola Estadual Professor Soares Ferreira; dos Srs. Eduardo Delgado e Eleonardo Lucas Pereira, do PT de Mariana; Jorge Lúcio Pinto Coelho, do Lions Clube de Mariana; Arquêlio Francisco da Silva, Presidente da Federação das Associações de Bairro de Mariana; Carlos Roberto Oliveira, Presidente da União das Associações de Bairro de Mariana - UAMA -; Avimar de Oliveira Gontijo, do Grupo Ação Social Lions Clube de Mariana; Francisco Figueiredo, do Partido Verde, e José Cláudio Adão, do PT de Mariana. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, dos convidados e das demais pessoas presentes, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 1999.

Maria José Hauelsen, Presidente - Adelino de Carvalho - Antônio Roberto.

ATA DA 28ª REUNIÃO Ordinária da comissão do trabalho, da previdência e da ação social

Às dez horas do dia sete de dezembro de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ronaldo Canabrava, Luiz Menezes e Cristiano Canêdo. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ronaldo Canabrava, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Cristiano Canêdo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros da Comissão. A seguir, o Presidente procede à leitura da correspondência enviada pelo Sr. Cândido Bonifácio da Silva, Diretor Administrativo do Colégio Salesiano de Belo Horizonte; pelo representante da Inspeção São João Bosco e pelo Sr. César Cláudio Moreira Giralde, Diretor do Departamento de Gestão do Fundo Nacional de Assistência Social, publicadas na edição do "Diário do Legislativo" do dia 27/11/99. Ato contínuo, designa os relatores das seguintes matérias: Projetos de Lei nºs 662, 675 e 689/99 - Deputado Luiz Menezes; 663, 671, 687 e 688/99 - Deputado Cristiano Canêdo; 667, 670 e 674/99 - Deputado Amilcar Martins; 669, 673 e 691/99 - Deputado Ivo José; e avoca a si a relatoria dos Projetos de Lei nºs 668, 672, 680 e 686/99. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Com a palavra, o Deputado Cristiano Canêdo emite parecer sobre o Projeto de Lei nº 374/99, no 2º turno, mediante o qual conclui pela aprovação do projeto na forma do vencido no 1º turno. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação das proposições sujeitas à deliberação conclusiva da Comissão. O Presidente submete a discussão e votação, em turno único, os Projetos de Lei nºs 600/99 (relator: Deputado Cristiano Canêdo); 654/99 (relator: Deputado Amilcar Martins); e 655/99 (relator: Deputado Ronaldo Canabrava), os quais são aprovados. Após, submete a discussão e votação os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 219, 548 e 584/99, os quais são aprovados. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 1999.

Amilcar Martins, Presidente - Cristiano Canêdo - Ronaldo Canabrava - Luiz Menezes.

ATA DA 31ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Defesa do Consumidor

Às quatorze horas e quinze minutos do dia sete de dezembro de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Elaine Matozinhos, Chico Rafael, Dalmo Ribeiro Silva, Doutor Viana (substituindo este ao Deputado Bené Guedes, por indicação da Liderança do PDT) e Jorge Eduardo de Oliveira (substituindo o Deputado Antônio Andrade, por indicação da Liderança do PMDB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Elaine Matozinhos, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros da Comissão. A Presidente informa que a reunião se destina a debater a Medida Provisória nº 1.865-6, de 21/10/99, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior e dá outras providências, bem como a apreciar a matéria constante na pauta. A seguir, a Presidente comunica que se encontra em poder da Mesa e à disposição dos Deputados a correspondência enviada pela Sra. Heleni de Mello Fonseca, Diretora de Negócios da TELEMAR, e pelo Sr. Marcello Siqueira, Presidente da COPASA-MG, em que prestam informações solicitadas por esta Comissão. Após, a Presidente dá ciência de que o Deputado Bené Guedes, no dia 25/11/99, foi designado relator do Projeto de Lei nº 301/99, no 2º turno, e que serão ouvidos na reunião os Srs. Antônio Carlos Fernandes, Secretário da Escola Superior de Agricultura e Ciências de Machado, e Leonardo Martins Wykrota, representante do corpo discente do Conselho de Ensino Newton Paiva-UNICENTRO. Em seguida, a Presidente concede a palavra ao Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, que explica o objetivo da reunião. Após, os Deputados tecem considerações sobre o assunto em tela. Ato contínuo, a Presidente passa a palavra aos convidados, que fazem as suas exposições e respondem às perguntas dos Deputados, conforme consta nas notas taquigráficas. Transcorridos os debates, os Deputados Chico Rafael e Dalmo Ribeiro Silva apresentam requerimento, solicitando que se oficie ao Superintendente e ao Gerente de Mercado da CEF-MG, protestando contra o não-comparecimento desses convidados à reunião. Com a palavra, o Deputado Doutor Viana apresenta requerimento, em que solicita seja convidada a Deputada Maria Elvira, na condição de Presidente da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, para debater os problemas do Fundo de Financiamento do Ensino Superior-FIES. Após, o Deputado Dalmo Ribeiro Silva apresenta requerimento, solicitando informações à Caixa Econômica Federal-CEF- sobre o volume de recursos do FIES destinados ao financiamento dos candidatos do programa, assim como o número de inscritos, o volume de inscrições deferidas e indeferidas, o montante de recursos aplicados na Capital e no interior do Estado e as principais razões que levam ao indeferimento de pedidos. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são os requerimentos aprovados. A Presidência agradece aos convidados pela participação e pelos subsídios trazidos à Comissão e suspende a reunião por 5 minutos. Reabertos os trabalhos, passa-se à discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. A Presidência esclarece que, na reunião anterior, foi concedida vista do Projeto de Lei nº 551/99 ao Deputado Antônio Andrade, no 1º turno, e que continua

em discussão essa matéria. Com a palavra, o Deputado Doutor Viana tece considerações relativas a esse projeto. Encerrada a discussão, a Presidente submete a votação o parecer, que é aprovado com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Constituição e Justiça. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 1999.

João Paulo, Presidente - Elaine Matozinhos - Bené Guedes - Dalmo Ribeiro Silva.

ATA DA 18ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Às quatorze horas e trinta minutos do dia sete de dezembro de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Leite, Marcelo Gonçalves e Maria Tereza Lara, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimentos do Deputado Marcelo Gonçalves, dispensa a leitura das atas da 17ª Reunião Extraordinária e da 30ª Reunião Ordinária, as quais são dadas por aprovadas e subscritas pelos membros da Comissão. O Presidente procede à leitura da seguinte correspondência: ofício do Vereador Amarildo Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Vespasiano, denunciando as condições da cadeia pública daquela cidade e convidando esta Comissão a visitar a Delegacia Municipal de Vespasiano; "e-mail" do Sr. Hernando Corrêa Borges, de Patrocínio, denunciando a existência de empresas de torrefação de café em bairro residencial daquela cidade e pedindo providências; carta do Sr. Jorge Ribeiro da Costa e outros, informando sobre as condições precárias da cadeia pública de Tiros e solicitando uma visita desta Comissão; carta dos detentos Valdeci e Darci Pereira Viana, solicitando a transferência da Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho para a Comarca de Mariana, já que seus familiares residem naquele município; "fax" do Sr. Marcelo Estevão, Secretário de Estado de Direitos Humanos do Ministério da Justiça, encaminhando cópias de documentos fornecidos pelo Serviço de Imigração do Aeroporto Kennedy, que tratam do processo de deportação de Renata e Daniel Reis Vidigal, conforme publicação no "Diário do Legislativo" em 2/12/99; "fax" do Cap. Osvaldo José de Araújo, Supervisor do 28º Batalhão da Polícia Militar, conforme publicação no "Diário do Legislativo" em 2/12/99; carta de moradores da cidade de Jequitinhonha, encaminhando cópia de abaixo-assinado entregue ao Sr. Sérgio Aparecido Vidal, Coordenador de Vigilância Sanitária de Pedra Azul, pedindo providências para a solução dos problemas de esgoto do Bairro Santo Antônio e solicitando o apoio desta Comissão; ofício do Vereador Paulo Augusto dos Santos, solicitando a realização de uma audiência pública com o objetivo de apurar as mortes do jovem Deivison Araújo Gonçalves, ocorrida na Delegacia de Furtos e Roubos, e do menor Glaisson Braz da Silva, ocorrida no Centro de Integração dos Adolescentes - CIA-, em Sete Lagoas; ofício da Deputada Elbe Brandão, encaminhando "portfólio" dos cursos de pós-graduação da Faculdade de Ciências Gerenciais da UNA; carta do Sr. João Fernando dos Santos Pinto, pai do aluno Vítor Afonso Pinto, relatando perseguições e pressões sofridas por seu filho no SENAI e pedindo providências; ofício do Juiz Plauto Chaves, da 11ª Vara Criminal de Belo Horizonte, encaminhando, a pedido do Ministério Público, cópia de denúncia relacionada com o incidente ocorrido durante a visita de Promotores de Justiça à Delegacia de Furtos e Roubos. Em seguida, a Presidência informa que a reunião se destina a discutir a questão dos prédios ocupados por moradores sem-casa no Bairro de Santa Tereza, a pedido do Deputado Marcelo Gonçalves, e a apreciar a matéria constante na pauta. Passa-se à fase de discussão e votação de proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Submetidos a discussão e votação, são aprovados os pareceres que concluem pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 117/99, em 2º turno, na forma do Substitutivo nº 1 aposto ao vencido no 1º turno (relatora: Deputada Maria Tereza Lara); 299/99, no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno (relator: Deputado Marcelo Gonçalves). A seguir, passa-se à fase de discussão e votação de matérias que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 943, 951 e 955 a 959/99. Ato contínuo, passa-se à fase de discussão e votação de proposições da Comissão. São aprovados os seguintes requerimentos: do Deputado Marcelo Gonçalves, em que solicita seja oficiado ao Comandante-Geral da Polícia Militar, pedindo providências a respeito das denúncias de violências praticadas pelo policial militar Fernando Zanotii no Município de Raul Soares, na madrugada do dia 2/11/99, e as constantes ameaças de morte sofridas pelo Sr. Maurício Noronha Silveira, testemunha e denunciante dos atos daquele militar; da Deputada Maria Tereza Lara, em que solicita seja realizada visita ao Departamento de Investigações da Polícia Civil para verificar a situação em que se encontram os presos naquela unidade. Em seguida, o Presidente convida a compor a Mesa os Srs. Expedito de Castro Ferreira, representando o Deputado Ronaldo Perim, Secretário de Estado da Habitação; Paulo Roberto de Paula, Presidente da MGI Participações; Agenor Dutra, representando o Superintendente da COPASA - MG em Belo Horizonte; Marcos Carvalho, Gerente da Divisão Comercial da CEMIG; Fábio Alves, do Serviço de Apoio Jurídico da Pontifícia Universidade Católica- PUC-MG-, e as Sras. Maria Cristina Bove, da Pastoral da Arquidiocese de Belo Horizonte, e Cecília Elizabeth Porto Moreno, Síndica da Massa Falida. O Presidente passa a palavra ao Deputado Marcelo Gonçalves, autor do requerimento que deu origem a esta reunião, para suas considerações iniciais sobre o assunto em pauta. A seguir, a palavra é concedida à Deputada Maria Tereza Lara, aos demais membros da Mesa e ao público, os quais se manifestam sobre o assunto em debate, conforme consta nas notas taquigráficas. O Deputado João Leite faz suas considerações finais e esclarece que, no início da próxima sessão legislativa, solicitará uma audiência pública conjunta desta Comissão com a de Defesa do Consumidor, para se discutir o assunto objeto desta reunião. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 1999.

João Leite, Presidente - Maria Tereza Lara - Marcelo Gonçalves.

ATA DA 5ª REUNIÃO Ordinária da cpi das barragens

Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos do dia sete de dezembro de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Marcelo Gonçalves, Bilac Pinto, Maria José Hauelsen e João Paulo, membros da supracitada Comissão. Encontram-se presentes também os Deputados Fábio Avelar e Márcio Kangussu. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Marcelo Gonçalves, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Maria José Hauelsen, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. O Presidente informa que a finalidade da reunião é ouvir os Srs. Ruy José Vianna Lage, ex-Presidente da COPASA, e Rúbio de Andrade, ex-Superintendente de Desenvolvimento do Norte de Minas da SEPLAN, a quem convida para compor a mesa dos trabalhos. Os convidados, com a palavra, fazem suas exposições e, em seguida, respondem às perguntas feitas pela relatora, Deputada Maria José Hauelsen. O Deputado Fábio Avelar tece comentários a respeito do tema. A Deputada Maria José Hauelsen apresenta requerimento em que solicita sejam encaminhados a todos os Prefeitos dos municípios onde foram construídas as barragens constantes no Programa de Melhoria da Oferta de Água no Semi-Árido Mineiro, pedidos de envio a esta Comissão de informações referentes ao Programa. A Presidência recebe o requerimento e esclarece que ele será votado oportunamente. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 1999.

Marcelo Gonçalves, Presidente - Maria José Hauelsen - Bilac Pinto - Dimas Rodrigues.

ATA DA 25ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Às dez horas do dia oito de dezembro de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sebastião Costa, Antônio Carlos Andrada, Dalmo Ribeiro Silva e João Pinto Ribeiro, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sebastião Costa, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros da Comissão. O Presidente informa que a reunião se destina a ouvir explanação sobre a atual situação da Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais-FAPEMIG- e a apreciar a matéria constante na pauta. O Presidente esclarece que designou, no dia 2/12/99, para relatar os Projetos de Lei nºs 360, 499,666,504 e 679/99, os Deputados João Pinto Ribeiro, Antônio Carlos Andrada e Dalmo Ribeiro Silva. Esgotada a matéria destinada à 1ª Parte da reunião, o Presidente passa à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Deputado João Pinto Ribeiro, relator, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 360/99, emite parecer pela aprovação da matéria na forma do vencido no 1º turno. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. O Deputado Dalmo Ribeiro Silva, relator, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 504/99, emite parecer pela aprovação da matéria. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer na forma proposta. O Presidente passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições não sujeitas à apreciação do Plenário. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Projeto de Lei nº 38/99, cujo relator, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, já emitira parecer pela aprovação da matéria com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça. A seguir, submetido a discussão e votação, é aprovado o Projeto de Lei nº 656/99, cujo relator, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, já emitira parecer pela aprovação da matéria. O Presidente, a seguir, submete a votação, e são aprovados, cada um por sua vez, os Requerimentos nºs 968 e 980/99, este último com a Emenda nº 1, do Deputado Antônio Carlos Andrada. O Presidente passa à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. São aprovados dois requerimentos: o do Deputado Antônio Carlos Andrada solicita seja enviada cópia do relatório final do seminário sobre o tema "Construindo a Política de Educação Pública em Minas Gerais" ao Sr. Paulo Scarpelli, Prefeito Municipal de Barbacena, solicitando providências para implementar as novas propostas educacionais ali preconizadas, rever e cancelar a decisão de fechamento de 8 cursos de 5ª a 8ª séries das escolas rurais, 3 cursos de 5ª a 8ª séries de escolas urbanas, reabrir 20 classes de pré-escolar fechadas, nas localidades que menciona; o do Deputado Márcio Kangussu pleiteia seja enviado ofício ao Secretário de Estado da Educação, solicitando esclarecimentos sobre conflitos gerados pela municipalização do ensino e suas conseqüências na vida dos professores, principalmente os aprovados em concurso, em 1995. A seguir, por motivo de força maior, o Presidente transfere a direção dos trabalhos ao Deputado Dalmo Ribeiro Silva e se ausenta. Dando prosseguimento à

reunião, a Presidência passa a palavra ao Deputado Paulo Piau, autor do requerimento que motivou a presença do Sr. Afrânio Carvalho Aguiar, Diretor de Pesquisa da FAPEMIG. O Presidente, após fazer suas considerações, passa a palavra ao convidado, para fazer sua exposição, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença do convidado e dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 1999.

Sebastião Costa, Presidente - Antônio Carlos Andrada - Dalmo Ribeiro Silva.

ATA DA 26ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Às dez horas do dia oito de dezembro de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Paulo Piau, Dimas Rodrigues e Luiz Fernando Faria, membros da supracitada Comissão. Na ausência do Presidente, o Vice-Presidente, Deputado Paulo Piau, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Dimas Rodrigues, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar proposições da Comissão. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia. O Deputado Paulo Piau procede à leitura de requerimentos dos Deputados Álvaro Antônio, em que solicita reunião especial para debater o Programa do Alcool Combustível em nosso Estado; e João Batista de Oliveira, em que solicita seja debatido, por esta Comissão, a situação da cultura de algodão neste Estado e a perda de competitividade dos produtores mineiros em relação aos de outros Estados brasileiros. Colocados em votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos. O Deputado Paulo Piau passa a Presidência ao Deputado Dimas Rodrigues e apresenta requerimento solicitando seja realizada reunião da Comissão na região do Triângulo Mineiro, em local a ser definido, para se discutir a conclusão do Plano Diretor de Irrigação dos Municípios da Bacia do Baixo Rio Grande; solicita, ainda, seja discutido o Projeto de Lei nº 498/99, desta Comissão, que dispõe sobre as políticas florestal, de proteção à biodiversidade e de uso alternativo do solo no Estado. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos. Reassumindo a Presidência, o Deputado Paulo Piau agradece o comparecimento dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 1999.

João Batista de Oliveira, Presidente - Paulo Piau - Dimas Rodrigues - Márcio Kangussu.

ATA DA 30ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Às quinze horas do dia oito de dezembro de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Álvaro Antônio, Arlen Santiago, Dinis Pinheiro e Wanderley Ávila, membros da supracitada Comissão. Encontra-se presente, também, o Deputado Márcio Kangussu. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Álvaro Antônio, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Arlen Santiago, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. A seguir, passa-se à discussão e votação de parecer sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Deputado Dinis Pinheiro, relator do Projeto de Lei nº 580/99, no 1º turno, procede à leitura de seu parecer, mediante o qual conclui pela rejeição da matéria. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. Prosseguindo, o Presidente passa à discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. A Presidência submete a votação, em turno único, cada um por sua vez, os Requerimentos nºs 922, 938, 939, 948, 949, 950, 953 e 954/99, os quais são aprovados. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 1999.

Álvaro Antônio, Presidente - Alberto Bejani - Wanderley Ávila - Bilac Pinto.

ATA DA 6ª REUNIÃO Ordinária da comissão especial do fundo somma

Às nove horas e trinta minutos do dia nove de dezembro de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Arlen Santiago, Amílcar Martins, Márcio Cunha e Rêmoló Aloise, membros da supracitada Comissão. Registra-se a presença do Deputado Luiz Tadeu Leite. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Arlen Santiago, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Rêmoló Aloise, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros da Comissão. O Presidente informa que a finalidade da reunião é ouvir os Secretários Municipais da Fazenda e os Presidentes das Comissões de Licitação dos Municípios de Ipatinga, São Sebastião do Paraíso, Porteirinha, Araxá e Barbacena e discutir e votar proposições da Comissão. Em seguida, registra a presença dos Srs. José Otávio Ferreira Amaral, Secretário Municipal da Fazenda, e Tarcísio Washington de Carvalho, Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbacena; a Sra. Mary Moura Castro, Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipatinga; os Srs. Antônio Eustáquio Tolentino, representante da Prefeitura Municipal de Porteirinha, e Eustáquio Mendes Aguiar Júnior, Presidente da Comissão de Licitação da referida Prefeitura; Ug Queiroz, Secretário Municipal da Fazenda, e Claudinei Pereira dos Santos, Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. O Presidente passa a palavra aos convidados, que são ouvidos individualmente e, após, participam dos debates com os parlamentares, conforme consta nas notas taquigráficas. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposições da Comissão. São votados e aprovados os seguintes requerimentos, do Deputado Rêmoló Aloise: solicitando sejam encaminhados a esta Comissão os documentos relativos às licitações existentes em razão de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Ipatinga e a COPASA-MG em vigor nos últimos cinco anos; seja enviada pelo Sr. Claudinei Pereira dos Santos, em nome da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, conforme suas declarações perante esta Comissão, toda a documentação referente ao asfaltamento da Rua Dr. Luiz Pimenta Neves, para que se possa elucidar, especialmente, qualquer dúvida quanto à localização da mencionada rua e quanto às obras nela realizadas. Solicita-se, ainda, o envio dos Contratos Administrativos nºs 46 e 70/97 e do termo aditivo que eleva em 25% o valor inicial dos contratos; sejam convidados a participar de reunião desta Comissão os Presidentes das Comissões de Licitação e os Secretários Municipais da Fazenda em exercício à época das respectivas licitações, nos Municípios de Betim, Bocaíuva, Paraopeba, Ibiá e Frutal, com a finalidade de prestarem esclarecimentos sobre o Projeto Somma. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 1999.

Arlen Santiago, Presidente - Rêmoló Aloise - Luiz Tadeu Leite - Elbe Brandão.

ATA DA 1ª REUNIÃO Extraordinária da CPI do Narcotráfico

Às quinze horas do dia nove de dezembro de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Marcelo Gonçalves, Marco Régis, Paulo Piau, Rogério Correia, José Henrique e Agostinho Silveira (substituindo este ao Deputado Sargento Rodrigues, por indicação da Liderança do PL), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Marcelo Gonçalves, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Paulo Piau, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros da Comissão. O Presidente informa que a reunião se destina a ouvir esclarecimentos a respeito das substâncias tóxicas, da recuperação dos usuários e um panorama científico das condições sócio-institucionais acerca do tema objeto da CPI e tratar de assuntos de interesse da Comissão. O Presidente submete à apreciação dos membros da Comissão, sendo acordado por todos, que as reuniões ordinárias passem a ocorrer às quintas-feiras, às 15 horas. Após, o Presidente submete a votação, e são aprovados, seis requerimentos, assinados por seis membros da Comissão e um do Deputado Paulo Piau. O primeiro, solicitando seja cancelada a convocação de Luciana Assis de Mendonça, pelos motivos que especifica. O segundo, solicitando, junto à 12ª Vara Criminal, cópia do depoimento de Luciana Assis de Mendonça. O terceiro, discordando da proposta de criação de taxa específica para o combate ao narcotráfico, pelos motivos que especifica. O quarto, solicitando junto à Secretaria da Segurança Pública informações sobre as apurações das fugas dos traficantes conhecidos como Dion Luís Marque e Gilmar Félix. O quinto, solicitando à Superintendência da Polícia Federal o relatório das fugas ocorridas nos estabelecimentos prisionais de Minas gerais. O sexto, solicitando sejam convocados para depor na CPI os nomes constantes em lista anexa. E o último, do Deputado Paulo Piau, solicitando seja complementada a lista, constante no requerimento do Deputado Sargento Rodrigues, por todas as cidades mineiras, referentes às ocorrências de consumo e tráfico de drogas. A seguir, o Presidente informa a presença dos seguintes convidados: Sr. Marcelo Leonardo, Presidente da OAB-MG; Elias Murad, Presidente da ABRAÇO; Amaury C. I. da Silva, Coordenador da Fazenda Renascer; Cláudio C. Beato Filho, do Departamento de Sociologia da FAFICH; Sras. Ana Marta Lobosque, da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, e Luzia Lamounier, do Programa Miguilin. O Presidente concede a palavra aos convidados, para que possam fazer suas considerações iniciais. Segue-se amplo debate, conforme consta nas notas taquigráficas. Após as considerações finais e cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a

presença dos convidados pelos subsídios prestados aos trabalhos da Comissão, dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 1999.

Marcelo Gonçalves, Presidente - Antônio Carlos Andrada - Rogério Correia - Sargento Rodrigues.

ATA DA 22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia dez de dezembro de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Antônio Carlos Andrada, Adelmo Carneiro Leão, Eduardo Hermeto, Rêmoló Aloise, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Antônio Carlos Andrada, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Eduardo Hermeto, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente faz retirar de pauta os Projetos de Lei nºs 705 e 499/99, por não cumprirem os pressupostos regimentais. Colocados em discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, o parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 620/99 com as Emendas nºs 1 a 4, da Comissão de Constituição e Justiça, e 5 da Comissão de Administração Pública (relator: Deputado Márcio Cunha) e o parecer pela rejeição do Substitutivo nº 1, apresentado em Plenário ao Projeto de Lei nº 523/99 (relator: Deputado Rêmoló Aloise). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 1999.

Márcio Cunha, Presidente - Olinto Godinho - Eduardo Hermeto - Bilac Pinto - Miguel Martini - Maria José Hauelsen - Mauro Lobo.

ATA DA 14ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça

Às dez horas do dia dez de dezembro de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Antônio Júlio, Agostinho Silveira, Eduardo Daladier, Irani Barbosa e Paulo Piau, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Antônio Júlio, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Agostinho Silveira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. Passa-se à fase de discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Com a palavra, o Deputado Antônio Júlio, relator do Projeto de Lei nº 705/99, emite parecer que conclui por sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Na fase de discussão, é concedida vista do parecer ao Deputado Paulo Piau. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 1999.

Antônio Júlio, Presidente - Agostinho Silveira - Paulo Piau - Eduardo Daladier - Irani Barbosa.

ATA DA 15ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça

Às dez horas e quinze minutos do dia dez de dezembro de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Antônio Júlio, Agostinho Silveira, Eduardo Daladier, Irani Barbosa e Paulo Piau, membros da supracitada Comissão. Registra-se a presença dos Deputados Alencar da Silveira Júnior e Fábio Avelar. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Antônio Júlio, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Eduardo Daladier, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Passa-se à fase de discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer que conclui pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do Projeto de Lei Complementar nº 20/99 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Irani Barbosa). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece o comparecimento de todos, convoca os membros da Comissão para as reuniões extraordinárias a serem realizadas segunda-feira, dia 13, às 16 horas, e terça-feira, dia 14, às 10 horas e às 14h30min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 1999.

Eduardo Daladier, Presidente - Irani Barbosa - Antônio Júlio - Paulo Piau - Agostinho Silveira.

ATA DA 6ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização

Às quatorze horas e trinta minutos do dia dez de dezembro de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Eduardo Brandão, Dinis Pinheiro e José Henrique, membros da supracitada Comissão. Está presente, ainda, o Deputado Fábio Avelar. Havendo número regimental, o Vice-Presidente, Deputado Eduardo Brandão, assume a Presidência, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado José Henrique, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. A Presidência informa que, nos termos do edital de convocação, a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta. A seguir, designa o Deputado José Henrique para relatar as Emendas nºs 1 e 2 e o Substitutivo nº 2, apresentados em Plenário, no 1º turno, ao Projeto de Lei nº 29/99, do Deputado Márcio Kangussu. Passando-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, o Deputado Eduardo Brandão, relator do Projeto de Lei Complementar nº 20/99, no 1º turno, emite parecer concluindo pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece o comparecimento dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 1999.

Ambrósio Pinto, Presidente - Eduardo Brandão - José Henrique - Aílton Vilela.

ATA DA 10ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Administração Pública

Às dezesseis horas do dia dez de dezembro de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Jorge Eduardo de Oliveira, Agostinho Patrús, Rogério Correia (substituindo este ao Deputado Arlen Santiago, por indicação da Liderança do PT) e Rêmoló Aloise (substituindo este ao Deputado Sebastião Navarro Vieira, por indicação da Liderança do PFL), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Agostinho Patrús, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a apreciar o Projeto de Lei nº 678/99 no 2º turno. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Com a palavra, o relator, Deputado Agostinho Patrús, emite seu parecer, que conclui pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, que será realizada em 13/12/99, segunda-feira, às 15h 30min, no Plenarinho IV, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 1999.

Jorge Eduardo de Oliveira, Presidente - Agostinho Patrús - Doutor Viana - Sebastião Navarro Vieira.

ATA DA 8ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Às quinze horas do dia treze de dezembro de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sebastião Costa, Antônio Carlos Andrada e Dalmo Ribeiro Silva, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sebastião Costa, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica que designou, no dia 9/12/99, os Deputados Antônio Carlos Andrada e Dalmo Ribeiro Silva para relatarem, respectivamente, a Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 257/99 e o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 401/99. Esgotada a matéria destinada à 1ª Parte da Reunião, o Presidente passa à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Deputado Antônio Carlos Andrada, relator da Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 257/99, emite parecer pela rejeição da matéria. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. O Deputado Dalmo Ribeiro Silva, relator do Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 401/99, emite parecer pela aprovação da matéria. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, desconvoca a reunião extraordinária do dia 13, às 10h30min, convoca os membros da Comissão para a reunião extraordinária do dia 13, às 10h35min, cuja finalidade será apreciar emenda ao Projeto de Lei nº 239/99, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 1999.

Sebastião Costa, Presidente - João Pinto Ribeiro - Antônio Carlos Andrada - Dalmo Ribeiro Silva.

ATA DA 14ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Redação

Às quinze horas do dia treze de dezembro de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Elmo Braz, Djalma Diniz e Maria Olívia, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Elmo Braz, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Djalma Diniz, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. Prosseguindo, a Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e distribui à Deputada Maria Olívia o Projeto de Resolução nº 484/99, os Projetos de Lei nºs 117, 170, 209, 350/99 e ao Deputado Djalma Diniz, os Projetos de Lei nºs 363, 444, 533, 665 e 700/99. Encerrada a 1ª Parte dos trabalhos, passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Submetidos a discussão e votação, são aprovados os Pareceres de Redação Final do Projeto de Resolução nº 484/99 e dos Projetos de Lei nºs 117, 170, 209, 350/99 (relatora: Deputada Maria Olívia) e 363, 444, 533, 665 e 700/99 (relator: Deputado Djalma Diniz). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para as próximas reuniões extraordinárias a serem realizadas nos dias 14, 15, 16 e 17 às 10, às 15 e às 20 horas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 1999.

Elmo Braz, Presidente - Maria Olívia - Djalma Diniz - Marco Régis.

ATA DA 7ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização

Às quinze horas do dia treze de dezembro de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ambrósio Pinto, Eduardo Brandão, Ailton Vilela e José Henrique, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ambrósio Pinto, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado José Henrique, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Esgotada a 1ª Parte da reunião, a Presidência passa à 1ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à deliberação do Plenário. O Deputado José Henrique, relator das Emendas nºs 1 e 2 apresentadas ao Substitutivo nº 1 e do Substitutivo nº 2, todos apresentados em Plenário, no 1º turno, ao Projeto de Lei nº 29/99, do Deputado Márcio Kangussu, emite parecer, concluindo pela aprovação das Emendas nºs 1 e 2 ao Substitutivo nº 1 e pela rejeição do Substitutivo nº 2. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. A Presidência submete a votação os Requerimentos nºs 982 a 989/99, do Deputado Márcio Kangussu, os quais são aprovados. A seguir, o Deputado José Henrique apresenta requerimento, em que pleiteia seja encaminhado ofício ao Presidente do Tribunal de Contas e ao Procurador-Geral de Justiça do Estado, solicitando-lhes sejam tomadas providências para se aprofundar a apuração de possíveis irregularidades apontadas nas prefeituras municipais, no que tange à emissão de notas frias. Submetido a votação, é aprovado o requerimento. A Presidência encaminha à Área de Consultoria Temática da Casa ofício do Vereador José Geraldo dos Santos, de Francisco Sá, dispondo sobre o processo de emancipação do Distrito de Catuni, nesse município. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 1999.

Ambrósio Pinto, Presidente - Djalma Diniz - Ailton Vilela - Eduardo Brandão.

ATA DA 19ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Às quinze horas do dia treze de dezembro de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Leite, Marcelo Gonçalves e Maria Tereza Lara, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Marcelo Gonçalves, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente procede à leitura da seguinte correspondência: convite da Coordenadoria de Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura de Belo Horizonte para o Seminário Desafios para a Efetivação dos Direitos Humanos em Belo Horizonte; convite da Pastoral dos Direitos Humanos da Arquidiocese de Belo Horizonte para a comemoração dos seus 20 anos; circular do Sr. José Carlos Dias, Ministro da Justiça, informando a criação do Núcleo Especial de Combate à Impunidade, conforme publicação no "Diário do Legislativo" de 4/12/99; ofício do Juiz de Direito Donizetti Nogueira Ramos, da Comarca de Resende Costa, encaminhando cópia do termo de inspeção da cadeia pública desse município; "e-mail" da Sra. Rosana Denise do Nascimento, portadora de tetraplegia, encaminhando cópia de mensagem enviada à Câmara Municipal de Uberlândia, em que denuncia a falta de respeito com os deficientes físicos por parte da empresa Acrópole; exemplar do jornal "Desafio", encaminhado pela Deputada Maria Tereza Lara; carta do Sr. Wanderley Marques do Carmo, denunciando violência praticada pelo Policial Civil José Júlio Prouença, aliado a jagunços e ao Prefeito Municipal de São Joaquim de Bicas, e desvio de verbas e corrupção por parte desse Prefeito, conforme material anexo, e pedindo providências; carta do Sr. Raimundo Nonato Moraes, morador do Bairro São Benedito, informando haver sido ameaçado por bandidos da região, denunciando a violência na vila em que reside e pedindo providências. O Presidente informa que a reunião se destina a apreciar o Projeto de Lei nº 267/99. Passa-se à fase de discussão e votação de proposições sujeitas à apreciação do Plenário. É aprovado o parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 267/99, no 2º turno, na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno (relatora: Deputada Maria Tereza Lara). Em seguida, passa-se à 3ª Fase da reunião. É aprovado requerimento do Deputado Marcelo Gonçalves, em que solicita seja realizada reunião destinada a audiência pública desta Comissão, para discutir o Projeto de Lei nº 553/99, com a presença dos convidados que menciona. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 1999.

João Leite, Presidente - Glycon Terra Pinto - Maria Tereza Lara - Marcelo Gonçalves.

ATA DA 11ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Administração Pública

Às quinze horas e trinta minutos do dia treze de dezembro de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Jorge Eduardo de Oliveira, Doutor Viana, Agostinho Patrús e Sebastião Navarro Vieira, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Sebastião Navarro Vieira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. A seguir, o Presidente informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. Com a palavra, o relator, Deputado Doutor Viana, emite parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 373/99 no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado. A Presidência passa a palavra ao Deputado Agostinho Patrús, que emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 396/99 no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado. Na ausência do Deputado Chico Rafael, relator, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 512/99, o Presidente redistribui a matéria ao Deputado Doutor Viana, que emite parecer pela aprovação da proposição. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado. O Deputado Doutor Viana, relator, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 393/99, emite parecer pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 4, da Comissão de Direitos Humanos. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 1999.

Jorge Eduardo de Oliveira, Presidente - Doutor Viana - Chico Rafael - Paulo Pettersen - Sargento Rodrigues - Márcio Kangussu.

ATA DA 16ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça

Às dezesseis horas do dia treze de dezembro de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Antônio Júlio, Agostinho Silveira, Eduardo Daladier, Hely Tarquínio, Irani Barbosa, Paulo Piau e Maria José Hauelsen (substituindo esta ao Deputado Adelmo Carneiro Leão, por indicação da Liderança do PT), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Antônio Júlio, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Agostinho Silveira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a apreciar o parecer sobre o Projeto de Lei nº 705/99, do Governador do Estado. Passa-se à fase de discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Por ser o Presidente o relator da matéria, ele passa a Presidência ao Deputado Eduardo Daladier, que submete à discussão o parecer, que conclui pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do Projeto de Lei nº 705/99 na forma do Substitutivo nº 1. Fazem uso da palavra, para discutir, os Deputados Irani Barbosa, Paulo Piau e Hely Tarquínio, que se manifestam contrariamente à aprovação do parecer, e os Deputados Antônio Júlio, Agostinho Silveira e Maria José Hauelsen, que se manifestam favoravelmente, conforme consta nas notas taquigráficas. Encerrada a discussão, é submetido a votação e aprovado o parecer, registrando-se o voto contrário dos Deputados Irani Barbosa, Hely Tarquínio e Paulo Piau. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 1999.

Antônio Júlio, Presidente - Eduardo Hermeto - Eduardo Daladier - Pastor George.

ATA DA 9ª REUNIÃO Extraordinária da comissão do trabalho, da previdência e da ação social

Às dezesseis horas do dia treze de dezembro de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ronaldo Canabrava, Amílcar Martins, Luiz Menezes e Cristiano Canêdo. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Amílcar Martins, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Luiz Menezes, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a apreciar o Projeto de Lei nº 586/99, que altera dispositivos da Lei nº 10.501, de 17/10/91, que cria o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de parecer sobre proposição sujeita à apreciação do Plenário da Assembléia. Com a palavra, o Deputado Cristiano Canêdo emite parecer sobre o Projeto de Lei nº 586/99, no 1º turno, mediante o qual conclui pela aprovação do projeto e pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Constituição e Justiça. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 1999.

Ivo José, Presidente - Cristiano Canêdo - Luiz Menezes.

ATA DA 23ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia treze de dezembro de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Márcio Cunha, Mauro Lobo, Eduardo Hermeto, Miguel Martini, Olinto Godinho, Bilac Pinto (substituindo este ao Deputado Rêmoló Aloise, por indicação da Liderança do PFL) e Maria José Hauelsen (substituindo o Deputado Rogério Correia, por indicação da Liderança do PT), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Márcio Cunha, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Olinto Godinho, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. O Presidente, Deputado Márcio Cunha, informa que a reunião se destina a apreciar a matéria da pauta. O Presidente registra a presença dos Deputados Paulo Pettersen, Sebastião Navarro Vieira, Alberto Pinto Coelho, Chico Rafael e Mauri Torres. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. Após discussão e votação, são aprovados os pareceres pela aprovação, no 2º turno, na forma do vencido em 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 499/99 com as Emendas nºs 1 e 2 e 620/99 (ambos relatados pela Deputada Maria José Hauelsen) e 523/99 (relator: Deputado Eduardo Hermeto). A seguir, o Presidente informa que continua em discussão o parecer sobre o Substitutivo nº 1, apresentado em Plenário, no 1º turno, ao Projeto de Lei nº 351/99. Fazem uso da palavra os Deputados Miguel Martini, Mauro Lobo, Sebastião Navarro Vieira, Eduardo Hermeto. O Deputado Bilac Pinto apresenta proposta de substitutivo. O Presidente suspende a reunião. Às 18h15min, são reabertos os trabalhos, com a presença do Deputado Rêmoló Aloise, que assume como efetivo na Comissão, e dos Deputados anteriormente mencionados. A seguir, o Deputado Rêmoló Aloise apresenta requerimento solicitando o adiamento da discussão do parecer. Os Deputados Miguel Martini e Sebastião Navarro Vieira apresentam questão de ordem com fundamento no art. 173, § 5º, do Regimento Interno e solicitam ao Presidente que não receba a emenda ao Substitutivo nº 2, lida pelo Deputado Bilac Pinto, nesta reunião. Após votação, é aprovado o requerimento do Deputado Rêmoló Aloise solicitando o adiamento da discussão. O Presidente informa que responderá oportunamente à questão de ordem. Com a palavra, o Deputado Rêmoló Aloise, relator do Projeto de Lei nº 705/99, solicita a distribuição de avulsos de seu parecer, mediante o qual conclui pela aprovação da proposição, em 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. O Presidente determina a distribuição dos avulsos. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a reunião ordinária de amanhã, às 10 horas, e para a extraordinária da mesma data, às 15 horas, com a finalidade de se apreciarem os pareceres sobre os Projeto de Lei nºs 351 e 705/99, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 1999.

Márcio Cunha, Presidente - Bilac Pinto - Olinto Godinho - Eduardo Hermeto.

ATA DA 17ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça

Às dez horas do dia quatorze de dezembro de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Antônio Júlio, Eduardo Daladier, Eduardo Hermeto (substituindo este ao Deputado Paulo Piau, por indicação da Liderança do PFL), Pastor George (substituindo o Deputado Agostinho Silveira, por indicação da Liderança do PL) e Paulo Pettersen (substituindo o Deputado Irani Barbosa, por indicação da Liderança do PMDB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Antônio Júlio, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Eduardo Daladier, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros da Comissão. O Presidente informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Passa-se à fase de discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. A Presidência determina a retirada da pauta do Projeto de Lei nº 705/99, em virtude de sua aprovação em reunião anterior. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer que conclui pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade do Projeto de Lei Complementar nº

15/99 (relator: Deputado Antônio Júlio). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para as próximas reuniões extraordinárias, amanhã, dia 15, às 10 horas e às 14h30min, com a finalidade de se apreciar o parecer sobre o Projeto de Lei nº 753/99, da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 1999.

Ermano Batista, Presidente - Eduardo Daladier - Sebastião Navarro Vieira - Agostinho Silveira - Olinho Godinho.

ATA DA 24ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Às dez horas do dia quatorze de dezembro de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Márcio Cunha, Olinho Godinho, Eduardo Hermeto e Rêmolô Aloise, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Márcio Cunha, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Olinho Godinho, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente, Deputado Márcio Cunha, informa que a reunião se destina a apreciar a matéria da pauta. O Deputado suspende a reunião. Às 12 horas, o Presidente reabre a reunião com a presença dos Deputados Mauro Lobo, Eduardo Hermeto, Miguel Martini, Olinho Godinho, Rêmolô Aloise e Maria José Hauelsen (substituindo esta ao Deputado Rogério Correia, por indicação da Liderança do PT), membros da supracitada Comissão. Estão presentes também os Deputados Agostinho Patrús, Alberto Pinto Coelho, Antônio Júlio, Bilac Pinto, Chico Rafael, José Braga, Luiz Fernando Faria, Maria Olívia, Mauri Torres, Paulo Piau e Sebastião Navarro Vieira. Passa-se a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Presidente informa que está em discussão o parecer do relator, Deputado Rêmolô Aloise, o qual conclui pela aprovação em 1º turno do Projeto de Lei nº 705/99 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. O Deputado Rêmolô Aloise, com a palavra, faz a leitura de quatro propostas de emenda, que incorpora a seu parecer. Fazem uso da palavra, para discutir o parecer, os Deputados Miguel Martini, Mauro Lobo e Paulo Piau. Encerrada a discussão e colocado em votação, é aprovado o parecer, que conclui pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 1 com as Emendas nºs 1 a 4. A seguir, passa-se à discussão do parecer sobre o Substitutivo nº 1 apresentado ao Projeto de Lei nº 351/99. O Presidente informa que, na qualidade de relator, emitiu parecer em reunião anterior, concluindo pela aprovação do Substitutivo nº 1. É apresentada proposta de substitutivo pelo Deputado Bilac Pinto. O relator decide acatar a proposta de substitutivo apresentada e apresentar, ao final do parecer, um projeto de lei que dispõe sobre o conselho de contribuintes do Estado de Minas Gerais. Posto em votação, é o parecer aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a reunião extraordinária na mesma data, às 15 horas, conforme edital já publicado, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 1999.

Márcio Cunha, Presidente - Rogério Correia - Eduardo Hermeto - Mauro Lobo.

ATA DA 27ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização

Às dez horas do dia quatorze de dezembro de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ambrósio Pinto, Eduardo Brandão, Ailton Vilela e José Henrique, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ambrósio Pinto, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado José Henrique, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a discutir a legalidade da cobrança da taxa de iluminação pública pelos municípios e apreciar matéria constante na pauta. A seguir, a Presidência informa que, nos termos regimentais, foram designados os Deputados Eduardo Brandão para relatar, no 2º turno, o Projeto de Lei Complementar nº 20/99, do Deputado Alencar da Silveira Júnior, e o Deputado Ailton Vilela para relatar, também no 2º turno, o Projeto de Lei nº 288/99, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, e o Projeto de Resolução nº 166/99, do Deputado Gil Pereira. O Presidente registra a presença dos seguintes convidados: Srs. Paulo Henrique Guerra Simões e Túlio Renato Cândido de Souza, respectivamente, Superintendente Jurídico e advogado da CEMIG; Prof. Elcio Reis, especialista em direito tributário; Nilson Souto e Sílvio Grossi, da Associação Mineira de Municípios; Gilson Liboreiro, Presidente da Associação dos Pequenos Municípios de Minas Gerais; Marco Antônio de Rezende Teixeira, Procurador-Geral do Município de Belo Horizonte; e Petrónio Alves Kersul, Secretário Executivo da FEMAM. A seguir, a começar pelo Prof. Elcio Reis, os expositores discorrem sobre o tema em questão e se envolvem em amplo debate com os Deputados e os demais participantes da reunião, conforme consta nas notas taquigráficas. Esgotada esta fase, a Presidência agradece o comparecimento dos convidados e suspende a reunião por cinco minutos. Reabertos os trabalhos, verifica-se a presença dos mesmos Deputados. O Deputado Eduardo Brandão emite parecer, mediante o qual conclui pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 20/99, do Deputado Alencar da Silveira Júnior, na forma do vencido no 1º turno. Colocado em discussão e votação, é aprovado o parecer. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 1999.

Ambrósio Pinto, Presidente - Ailton Vilela - Eduardo Brandão.

ATA DA 15ª REUNIÃO Extraordinária da comissão de redação

Às quinze horas do dia quatorze de dezembro de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Elmo Braz, Maria Olívia, Djalma Diniz e Marco Régis, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Elmo Braz, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Djalma Diniz, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. Prosseguindo, a Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e distribui, ao Deputado Marco Régis, o Projeto de Lei Complementar nº 16/99 e o Projeto de Lei nº 51/99; à Deputada Maria Olívia, o Projeto de Lei nº 78/99, e ao Deputado Djalma Diniz, o Projeto de Lei nº 410/99. Encerrada a 1ª Parte dos trabalhos, passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Submetidos a discussão e votação, são aprovados os Pareceres de Redação Final do Projeto de Lei Complementar nº 16/99 e dos Projetos de Lei nºs 51/99 (relator: Deputado Marco Régis), 78/99 (relatora: Deputada Maria Olívia) e 410/99 (relator: Deputado Djalma Diniz). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 1999.

Elmo Braz, Presidente - Ailton Vilela - Djalma Diniz.

ATA DA 24ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Às quinze horas do dia quatorze de dezembro de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Márcio Cunha, Mauro Lobo, Eduardo Hermeto, Olinho Godinho e Rogério Correia, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Márcio Cunha, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Olinho Godinho, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros da Comissão. O Presidente informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e faz retirar da pauta o Projeto de Lei nº 351/99, por não cumprir os pressupostos regimentais. Após, suspende a reunião. Às 19 horas, o Presidente, com a presença dos Deputados Mauro Lobo, Eduardo Hermeto e Olinho Godinho, reabre os trabalhos, prorrogando de ofício a reunião por mais 2 horas e suspende a reunião. Às 20 horas, o Presidente reabre a reunião, com a presença dos Deputados Mauro Lobo, Eduardo Hermeto, Olinho Godinho, Adelmo Carneiro Leão e Rêmolô Aloise, membros da Comissão. Estão presentes também a Deputada Elbe Brandão e o Deputado João Batista de Oliveira. Com a palavra, o Deputado Rêmolô Aloise, relator, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 705/99, emite seu parecer, concluindo pela aprovação da matéria na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2. Na fase de discussão, apresentam propostas de emenda a Deputada Elbe Brandão e os Deputados Miguel Martini e João Batista de Oliveira. Encerrada a discussão e colocado em votação, é o parecer aprovado, com votos contrários dos Deputados Miguel Martini e Mauro Lobo, salvo o pedido de destaque. Colocadas em votação, são aprovadas as Emendas nºs 1 a 5. Colocada em votação, é aprovada a Emenda nº 5, com voto contrário do Deputado Miguel Martini. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária de amanhã, às 10h30min, com a finalidade de se apreciarem os pareceres sobre os Projetos de Lei nºs 351 e 753/99, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 1999.

Márcio Cunha, Presidente - Olinto Godinho - Mauro Lobo - Rêmoló Aloise - Bilac Pinto.

ATA DA 2ª REUNIÃO Extraordinária da CPI do Narcotráfico

Às dezesseis horas e quinze minutos do dia quatorze de dezembro de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Marcelo Gonçalves, Marco Régis, Paulo Piau, Rogério Correia, Antônio Carlos Andrada, José Henrique e Sargento Rodrigues, membros da supracitada Comissão. Registra-se a presença do Deputado Agostinho Silveira. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Marcelo Gonçalves, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Antônio Carlos Andrada, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a tratar de assuntos de interesse da Comissão. O Deputado Rogério Correia apresenta requerimento, que é aprovado, solicitando seja ouvido o Sr. Emerson Vieira da Silva, motivo pelo qual o Presidente convida a entrar no recinto o referido senhor. Após a identificação do Sr. Emerson Vieira da Silva, que afirma estar presente de livre e espontânea vontade, as considerações legais sobre o depoimento e as considerações iniciais do depoente, o Presidente concede a palavra ao relator, Deputado Rogério Correia, ao sub-relator, Deputado Antônio Carlos Andrada, e aos demais componentes da Comissão, para os questionamentos, conforme consta nas notas taquigráficas. Durante o depoimento, o relator apresenta requerimento, que é aprovado, solicitando que a reunião passe a ser secreta, o que ocorre a partir das 18h25min. Às 20h5min, o Presidente reabre os trabalhos, em sessão pública, prorroga, de ofício, a reunião por mais 2 horas e submete a votação requerimento do Deputado Rogério Correia, que é aprovado, solicitando que a reunião volte a ser secreta. Às 22 horas, o Presidente abre a reunião ao público e submete a votação, e são aprovados, sete requerimentos. No primeiro, o Deputado Rogério Correia solicita seja convidado o Sr. Gilvan Alves Franco, Procurador de Justiça, para participar da reunião da Comissão dia 17/12/99; no segundo, seja pedido ao responsável pelo Instituto Médico Legal o exame de corpo de delito feito no depoente; no terceiro, seja solicitada à Polícia Federal proteção pessoal ao depoente e, à Polícia Militar, proteção de sua família; no quarto, pedindo seja enviado, de forma sigilosa, o depoimento do Sr. Emerson Vieira da Silva à Comissão, durante a fase secreta. No primeiro requerimento, o Deputado Antônio Carlos Andrada solicita à Polícia Federal seja feita perícia técnica na fita cassete que contém a entrevista do depoente para o jornalista Ilson Lima; no segundo, pede ao Comandante-Geral da Polícia Militar que forneça o nome do oficial que teria autorizado o contato entre o depoente e o referido jornalista. No seu requerimento, o Deputado Sargento Rodrigues solicita ao Comandante-Geral da Polícia Militar a apuração da veracidade das informações prestadas pelo depoente sobre a participação de policiais militares de Uberlândia em ações ilícitas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 1999.

Marcelo Gonçalves, Presidente - Rogério Correia, relator - Antônio Carlos Andrada - Sargento Rodrigues - José Henrique - Paulo Piau - Marco Régis.

ATA DA 25ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Às dez horas e quarenta minutos do dia quinze de dezembro de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Márcio Cunha, Mauro Lobo, Eduardo Hermeto, Olinto Godinho, Rogério Correia e Rêmoló Aloise, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Márcio Cunha, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Eduardo Hermeto, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros da Comissão. O Presidente, Deputado Márcio Cunha, informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, faz retirar da pauta o Projeto de Lei nº 351/99, por não cumprir os pressupostos regimentais, e suspende a reunião. Às 12 horas, com a presença dos Deputados supracitados, além do Deputado Bilac Pinto, o Presidente reabre a reunião e passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Com a palavra, o relator, Deputado Rêmoló Aloise, emite seu parecer, concluindo pela aprovação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 753/99 com as Emendas nºs 1 a 6, da Comissão de Constituição e Justiça. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para as próximas reuniões extraordinárias, dia 16/12/99, às 10 e às 15 horas, com a finalidade de se apreciarem os pareceres sobre o Projeto de Lei Complementar nº 15/99 e os Projetos de Lei nºs 351 e 753/99, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 1999.

Márcio Cunha, Presidente - Mauro Lobo - Olinto Godinho - Rêmoló Aloise - Rogério Correia.

ATA DA 16ª REUNIÃO Extraordinária da comissão de redação

Às quinze horas do dia quinze de dezembro de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Elmo Braz, Aílton Vilela e Djalma Diniz, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Elmo Braz, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Djalma Diniz, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. Em seguida, informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e distribui ao Deputado Aílton Vilela os Projetos de Lei nºs 373 e 374/99; e ao Deputado Djalma Diniz, o Projeto de Lei nº 396/99. Encerrada a 1ª Parte dos trabalhos, passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Submetidos a discussão e votação, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 373 e 374/99 (relator: Deputado Aílton Vilela) e 396/99 (relator: Deputado Djalma Diniz). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 1999.

Elmo Braz, Presidente - Marco Régis - Maria Olívia - Dalmo Ribeiro Silva.

ATA DA 5ª REUNIÃO Conjunta da Comissão de Membros das Comissões Permanentes prevista no § 1º do art. 204 do regimento interno e da comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia dezesseis de dezembro de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Adelmo Carneiro Leão, Agostinho Patrús, Álvaro Antônio, Antônio Júlio, Bené Guedes, Edson Rezende, Jorge Eduardo de Oliveira, Pastor George, Paulo Piau e Sebastião Costa, membros da Comissão de membros das Comissões Permanentes prevista § 1º do art. 204 do Regimento Interno; Márcio Cunha, Mauro Lobo, Eduardo Hermeto, Miguel Martini, Olinto Godinho, Rêmoló Aloise e Rogério Correia, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Márcio Cunha, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Sebastião Costa, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente, Deputado Márcio Cunha, informa que a reunião se destina a apreciar a matéria da pauta. Passa-se a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. O Presidente, Deputado Márcio Cunha, na qualidade de relator do Projeto de Lei nº 581/99, juntamente com os relatores parciais, Deputados Rêmoló Aloise e Olinto Godinho, determina a distribuição de avulsos de seu parecer, mediante o qual concluem pela aprovação da matéria com as Emendas nºs 3.704 a 3.765, que apresenta; com as subemendas que receberam o nº 1 às Emendas nºs 1510-5 e 1511-3 e pela rejeição das Emendas nºs 129-5, 130-9, 530-4, 703-0, 704-8, 888-5, 889-3, 1319-6, 132. Passa-se à apreciação do parecer do relator, Deputado Rogério Correia, para o turno único do Projeto de Lei nº 581/99. O Presidente informa que na reunião anterior foi distribuído em avulso o parecer em apreciação, cuja conclusão é pela aprovação da matéria com as Emendas nºs 4, 5, 11, 13 a 24, a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1, a Subemenda nº 1 à Emenda nº 2 e as Emendas nºs 25 a 28, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 3, 6, 7, 8, 9, 10 e 12. Na fase de discussão, foram apresentadas 7 propostas de emenda de autoria dos Deputados Hely Tarquínio e Sebastião Navarro Vieira e 3 propostas de emenda do Deputado Eduardo Hermeto. Fazem uso da palavra os Deputados Miguel Martini, Mauro Lobo, Eduardo Hermeto, Rogério Correia, Rêmoló Aloise e Alberto Bejani. Encerra-se a discussão, e, na fase de votação, o Deputado Alberto Bejani solicita votação destacada da parte do parecer referente às Emendas nºs 6, 7, 8, 9, 10 e 12. Colocado em votação, é aprovado o parecer, salvo as propostas de emenda e o pedido de destaque. Colocadas em votação, são aprovadas as propostas de emenda. A seguir, é rejeitada a parte do parecer que conclui pela rejeição das Emendas nºs 6, 7, 8, 9, 10 e 12. O relator, Deputado Rogério Correia, emite a nova redação do parecer, conforme aprovado pelas Comissões, o qual conclui pela aprovação com as Emendas nºs 4 a 24, a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1, a Subemenda nº 1 à Emenda nº 2 e as Emendas nºs 25 a 38 e pela rejeição da Emenda nº 3. Não havendo quem sobre ela se manifeste, a Presidência dá a nova redação por aprovada. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros das Comissões para a próxima reunião conjunta de logo mais, às 16 horas, com a finalidade de se apreciar o parecer de turno único do Projeto de Lei nº 581/99, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 1999.

Márcio Cunha, Presidente - Olinto Godinho - Miguel Martini - Eduardo Hermeto.

ATA DA 12ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Administração Pública

Às dez horas do dia dezois de dezembro de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Jorge Eduardo de Oliveira, Doutor Viana, Chico Rafael e Sargento Rodrigues, membros da supracitada Comissão. Estão presentes também os Deputados Paulo Pettersen e Márcio Kangussu. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Doutor Viana, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a apreciar o projeto de Lei Complementar nº 15/99, no 1º turno, que dá nova redação ao §11 do art. 136 da Lei nº 5301, de 16/10/69, que contém o Estatuto do Pessoal da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de parecer sobre proposição sujeita a apreciação do Plenário. Com a palavra, o Deputado Doutor Viana, relator do Projeto de Lei Complementar nº 15/99, emite seu parecer pela aprovação da matéria na forma que apresenta. Colocado em discussão, o Deputado Paulo Pettersen apresenta proposta de substitutivo, que é acatada pelo relator. Colocado em votação, é aprovado o parecer que conclui pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 1. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária a ser realizada dia 17/12/99, às 10 e às 15 horas, com a finalidade de se apreciar o Projeto de Lei nº 755/99, no 1º turno, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 1999.

Sebastião Navarro Vieira, Presidente - Sargento Rocrigues - João Batista Oliveira - Agostinho Patrús - Chico Rafael - Antônio Roberto.

ATA DA 26ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Às dez horas do dia dezois de dezembro de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Márcio Cunha, Mauro Lobo, Eduardo Hermeto, Miguel Martini, Olinto Godinho, Rômulo Aloise e Rogério Correia, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Agostinho Patrús, Sebastião Costa e Pastor George. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Márcio Cunha, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Sebastião Costa, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a apreciar a matéria da pauta. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Presidente faz retirar da pauta o Projeto de Lei Complementar nº 15/99, por não cumprir os pressupostos regimentais. Com a palavra, o Deputado Rômulo Aloise, relator do Projeto de Lei nº 763/99 no 2º turno, emite parecer concluindo pela aprovação da matéria na forma do vencido em 1º turno. Na fase de discussão, o Deputado Mauro Lobo apresenta proposta de emenda. Encerrada a discussão e colocados em votação, são aprovados, cada um por sua vez, o parecer e a proposta de emenda. O relator, Deputado Rômulo Aloise, emite novo parecer, mediante o qual conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 753/99 na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. A seguir, com a palavra, o Deputado Olinto Godinho emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 351/99, em 2º turno, na forma do vencido em 1º turno. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para as próximas reuniões extraordinárias, a se realizarem hoje, às 15 horas, com a finalidade de se apreciar o parecer para o 1º turno do Projeto de Lei Complementar nº 15/99, e amanhã, 17/12/99, às 11 horas, com a finalidade de se apreciarem os pareceres para o 1º turno do Projeto de Lei nº 755/99 e do Projeto de Lei Complementar nº 15/99, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 1999.

Márcio Cunha, Presidente - Eduardo Hermeto - Miguel Martini - Olinto Godinho - Rômulo Aloise - Mauro Lobo.

ATA DA 20ª REUNIÃO Ordinária da comissão de redação

Às quinze horas do dia dezois de dezembro de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Elmo Braz, Marco Régis, Maria Olívia e Dalmo Ribeiro Silva (substituindo este ao Deputado Djalma Diniz, por indicação da Liderança do PSD), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Elmo Braz, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros da Comissão presentes. Prosseguindo, a Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e distribui à Deputada Maria Olívia o Projeto de Lei Complementar nº 20/99 e os Projetos de Lei nºs 229, 267, 301, 483, 512, 523, 620/99 e ao Deputado Dalmo Ribeiro Silva, os Projetos de Lei nºs 38, 577, 600, 654, 655 e 656/99. Encerrada a 1ª Parte dos trabalhos, passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Submetidos a discussão e votação, são aprovados os Pareceres de Redação Final do Projeto de Lei Complementar nº 20/99 e dos Projetos de Lei nºs 229, 267, 301, 483, 512, 523 e 620/99 (relatora: Deputada Maria Olívia). Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de pareceres sobre matéria de deliberação conclusiva das comissões. Submetidos a discussão e votação, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 38, 577, 600, 654, 655 e 656/99 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 1999.

Elmo Braz, Presidente - Marco Régis - Djalma Diniz.

ATA DA 27ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Às quinze horas do dia dezois de dezembro de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Márcio Cunha, Mauro Lobo, Eduardo Hermeto, Miguel Martini, Olinto Godinho e Rômulo Aloise, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Márcio Cunha, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Olinto Godinho, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a apreciar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Complementar nº 15/99. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Presidente faz retirar da pauta os Projetos de Lei nºs 351 e 705/99, por não cumprirem os pressupostos regimentais. Com a palavra, o relator, Deputado Olinto Godinho, emite seu parecer, o qual conclui pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 15/99 com a Emenda nº 1, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, dia 17/12/99, às 11 horas, com a finalidade de se apreciarem o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 755/99 e o parecer sobre as emendas ao Projeto de Lei Complementar nº 15/99, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 1999.

Márcio Cunha, Presidente - Eduardo Hermeto - Olinto Godinho - Rômulo Aloise - Mauro Lobo - Rogério Correia.

ATA DA 6ª REUNIÃO Conjunta da comissão de membros das Comissões Permanentes prevista no § 1º do art. 204 do regimento interno e da comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Às dezois horas do dia dezois de dezembro de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Jorge Eduardo de Oliveira e Pastor George, representantes da Comissão de Membros das Comissões Permanentes Prevista no § 1º do Art.204 do Regimento Interno; Márcio Cunha, Mauro Lobo, Eduardo Hermeto, Miguel Martini, Olinto Godinho e Rômulo Aloise, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Márcio Cunha,

declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Olinto Godinho, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a apreciar o Parecer para Turno Único do Projeto de Lei nº 581/99, o qual foi distribuído em avulso, na reunião anterior e, a seguir, suspende a reunião. As 18h15min, com a presença dos Deputados supracitados, o Presidente reabre a reunião e anuncia o início da discussão do Parecer para Turno Único do Projeto de Lei nº 581/99. Com a palavra, o Deputado Rêmolô Aloise solicita o adiamento da discussão do parecer. Colocado em votação, é o parecer aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião conjunta destas Comissões, dia 17/12/99, às 10 horas, com a finalidade de se apreciar o parecer supracitado, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 1999.

Márcio Cunha, Presidente - Olinto Godinho - Mauro Lobo - Rêmolô Aloise.

MATÉRIA VOTADA

Matéria Votada na 66ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 17/12/99

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em turno único: Projeto de Lei nº 582/99, do Governador do Estado, com as Emendas nºs 4 a 38 e as subemendas que receberam o nº 1 às Emendas nºs 1 e 2.

Em 2º turno: Projetos de Lei nºs 147/99, do Deputado Antônio Carlos Andrada, na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2; 279/99, do Deputado Doutor Viana, na forma do Substitutivo nº 2, com a Emenda nº 1; 340/99, do Deputado Carlos Pimenta, na forma do vencido em 1º turno; 351/99, do Deputado Chico Rafael, na forma do vencido em 1º turno; e 418/99, do Tribunal de Justiça do Estado, na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 2 e 3.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 20 horas do dia 20/12/99, destinada à apreciação do Parecer da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Indicação do Sr. José Felipe Motta para Diretor-Geral da CODEVALE; e à discussão e à votação de pareceres e à votação de requerimentos; e à apreciação dos Projetos de Lei nºs 581/99, do Governador do Estado, que estima as receitas e fixa as despesas do orçamento fiscal do Estado e do orçamento de investimento das empresas controladas pelo Estado para o exercício de 2000; 755/99, do Governador do Estado, que cria o Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais - ITER - e dá outras providências; 232/99, dos Deputados Hely Tarquínio e Maria Olívia, que institui a obrigatoriedade de rotular os alimentos resultantes de organismos geneticamente modificados; 528/99, do Deputado Carlos Pimenta, que dispõe sobre o serviço disque-denúncia de agressões ao meio ambiente no território do Estado de Minas Gerais; 586/99, do Governador do Estado, que altera dispositivos da Lei nº 10.501, de 17/10/91, que cria o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências; e à discussão e à votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 17 de dezembro de 1999.

Anderson Aduino, Presidente.

Edital de convocação

Reunião Extraordinária da Mesa da Assembléia

Nos termos regimentais, convoco os Deputados José Braga, Durval Ângelo, Dilzon Melo e Gil Pereira, membros da Mesa da Assembléia, para a reunião a ser realizada em 20/12/99, às 11 horas, no Salão Nobre, com a finalidade de se apreciarem os Requerimentos nºs 403/99, da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária; 839/99, da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; 876 e 877/99, da Comissão de Direitos Humanos; 899/99, da Comissão Especial das Construtoras; 900/99, do Deputado Sebastião Navarro Vieira; 912/99, do Deputado Irani Barbosa; 936/99, da Comissão Especial do Fundo SOMMA

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 17 de dezembro de 1999.

Anderson Aduino, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Doutor Viana, Agostinho Patrús, Arlen Santiago, Chico Rafael, Sargento Rodrigues e Sebastião Navarro Vieira, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 20/12/99, às 20 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar, no 2º turno, o Projeto de Lei nº 755/99, que cria o Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais - ITER - e dá outras providências.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 1999.

Jorge Eduardo de Oliveira, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 755/99

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o projeto de lei em epígrafe cria o Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais - ITER - e dá outras providências.

Publicada em 15/12/99, a proposição foi distribuída, preliminarmente, à Comissão de Constituição e Justiça, que conclui por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com as Emendas n.ºs 1 a 8, que apresentou.

Compete, agora, a esta Comissão examinar os aspectos de mérito da proposição, nos termos do art. 102, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Governador do Estado, na Mensagem n.º 73/99, que encaminha o projeto de lei em exame, afirma que sua iniciativa se justifica pelo fato de que o Estado carece de órgãos e instrumentos administrativos adequados para o enfrentamento dos graves problemas existentes na estrutura agrária do Estado. Faz-se necessária, segundo as palavras do Chefe do Poder Executivo, a implementação de políticas eficazes de combate à violência no campo e de promoção de uma verdadeira reforma agrária. Afirma o Governador em sua mensagem:

"A promoção de desenvolvimento sustentável e articulado pelo Governo Estadual prevê ações de política agrária para: a) combater a violência no campo, proteger e promover os direitos humanos e sociais dos trabalhadores rurais sem terra; b) desconcentrar a estrutura fundiária e arrecadar terras públicas e devolutas para a implantação de projetos de assentamentos; c) viabilizar os atuais projetos e os que serão criados, por força de competência do Governo Federal, por meio do Ministério Extraordinário de Política Fundiária no Estado - INCRA -, na perspectiva das diretrizes macroeconômicas de planejamento do desenvolvimento sustentável de Minas Gerais".

Um dos primeiros passos para a consecução dos objetivos propostos consiste na criação de um órgão integrante da estrutura da Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN -, com a finalidade específica de promover o planejamento e a execução das ações previstas para o setor agrário, evitando-se, nos termos da mensagem, as ações paliativas ou as políticas compensatórias que, até o presente momento, têm predominado quando se aborda a questão agrária no Estado. Para tanto, segundo o Governador do Estado:

"Propõe-se a criação de um órgão para criar condições para o Governo gerir um sistema operacional capaz de planejar e executar um programa de reforma agrária em Minas Gerais, efetivo e eficaz, exigido pela sociedade e, ao mesmo tempo, portador de possibilidades concretas de combate à fome, promotor de desenvolvimento humano, social e econômico para milhares de famílias na pobreza e na miséria no campo".

A iniciativa é certamente louvável e meritória; quanto a isso não resta a menor dúvida. O desenvolvimento sustentável, uma das maiores inovações no campo das políticas públicas nesta segunda metade de século, somente se consegue com a participação da sociedade e o planejamento responsável. Essa é uma das conclusões da Conferência de Istambul - Habitat 2 -, promovida pela ONU em 1996. Percebe-se, portanto, que o projeto está coerente com as mais modernas iniciativas no setor e, por isso, merece ser aprovado.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei n.º 755/99 com as Emendas n.ºs 1 a 8, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 1999.

Jorge Eduardo de Oliveira, Presidente - Sargento Rodrigues, relator - Chico Rafael - Sebastião Navarro Vieira - Agostinho Patrús - Ivo José - João Batista de Oliveira.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 755/99

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

O projeto em análise, do Governador do Estado, dispõe sobre a criação do Instituto de Terras de Minas Gerais - ITER - e dá outras providências.

Publicada em 15/12/99, a proposição recebeu parecer da Comissão de Constituição e Justiça pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria, com as Emendas n.ºs 1 a 8, que apresentou.

Ao apreciar o mérito da proposição, a Comissão de Administração Pública opinou por sua aprovação com as emendas até então apresentadas.

Nos termos do art. 182, c/c o art. 102, VII, do Regimento Interno, vem o projeto a esta Comissão para receber parecer.

Fundamentação

O projeto apresenta um significativo passo em direção à adoção de uma política rural preconizada pela Carta mineira em seu art. 247, que determina a adoção de programas que tenham como meta "fomentar a produção agropecuária, organizar o abastecimento alimentar, promover o bem-estar do homem que vive do trabalho da terra e fixá-lo no campo, compatibilizados com a política agrícola e com o plano de reforma agrária estabelecidos pela União".

O instituto que se pretende criar integrará a estrutura da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN. Contudo, não implicará elevação de gastos pelo erário, uma vez que as despesas decorrentes da criação dos cargos de provimento em comissão mencionados no projeto serão acobertadas pela extinção de outros integrantes do Quadro de Pessoal da Fundação Rural Mineira - RURALMINAS.

Em relação à absorção das dívidas oriundas de litígios na esfera judicial da RURALMINAS e da EPAMIG pelos cofres do Estado, impõe-se observar que essas despesas serão compensadas pelos ganhos sociais que advirão da implantação da medida proposta.

Conclusão

Diante do arrazoado, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei n.º 755/99, no 1º turno, com as Emendas n.ºs 1 a 8, apresentadas pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 1999.

Márcio Cunha, Presidente - Rogério Correia, relator - Rêmoló Aloise - Mauro Lobo.

Comissão de Redação

O Projeto de Lei Complementar nº 20/99, do Deputado Alencar da Silveira Júnior, que altera os arts. 7º e 21 da Lei Complementar nº 26, de 14/1/93, que estabelecem a composição da Região Metropolitana de Belo Horizonte e de seu Colar Metropolitano, com a redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar nº 53, de 1º/12/99, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 20/99

Altera os arts. 7º e 21 da Lei Complementar nº 26, de 14 de janeiro de 1993, que estabelecem a composição da Região Metropolitana de Belo Horizonte e de seu Colar Metropolitano.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Os arts. 7º e 21 da Lei Complementar nº 26, de 14 de janeiro de 1993, modificados pelo art. 1º da Lei Complementar nº 53, de 1º de dezembro de 1999, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º - Integram a Região Metropolitana de Belo Horizonte os Municípios de Baldim, Belo Horizonte, Betim, Brumadinho, Caeté, Capim Branco, Confins, Contagem, Esmeraldas, Florestal, Ibirité, Igarapé, Itaguara, Jaboticatubas, Juatuba, Lagoa Santa, Mário Campos, Mateus Leme, Matozinhos, Nova Lima, Nova União, Pedro Leopoldo, Raposos, Ribeirão das Neves, Rio Acima, Rio Manso, Sabará, Santa Luzia, São Joaquim de Bicas, São José da Lapa, Sarzedo, Taquaraçu de Minas e Vespasiano.

.....
Art. 21 - O Colar Metropolitano da Região Metropolitana de Belo Horizonte é constituído pelos Municípios de Barão de Cocais, Belo Vale, Bonfim, Fortuna de Minas, Funilândia, Inhaúma, Itabirito, Itatiaiuçu, Itaúna, Moeda, Pará de Minas, Prudente de Moraes, Santa Bárbara, São José da Varginha e Sete Lagoas. "

Art. 2º - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 1999.

Elmo Braz, Presidente - Maria Olívia, relatora - Marco Régis - Dalmo Ribeiro Silva.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 267/99

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 267/99, dos Deputados Rogério Correia e Márcio Cunha, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Conselho de Defesa Social, criado pelo art. 134 da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda à Constituição nº 33, de 18/3/98, e dá outras providências, foi aprovado no 2º turno, na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 267/99

Dispõe sobre a organização e o funcionamento do Conselho de Defesa Social a que se refere o art. 134 da Constituição do Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - A organização e o funcionamento do Conselho de Defesa Social, órgão de consulta do Governador do Estado para assuntos relacionados com a política de defesa social do Estado, são disciplinados por esta lei.

Art. 2º - Compete ao Conselho de Defesa Social estudar, propor e acompanhar o desenvolvimento de iniciativas voltadas para a defesa social e opinar sobre elas, observadas as seguintes diretrizes:

I - valorização dos direitos individuais e coletivos;

II - estímulo ao desenvolvimento da consciência individual e coletiva de respeito à lei e ao direito;

III - valorização dos princípios éticos e das práticas de sociabilidade;

IV - prevenção e repressão dos ilícitos penais e das infrações administrativas;

V - preservação da ordem pública;

VI - eficiência e presteza na colaboração para a atuação jurisdicional dos órgãos incumbidos da aplicação da lei penal.

Art. 3º - Cabe ao Conselho de Defesa Social, além do disposto na Constituição do Estado:

I - identificar e discutir as questões relacionadas com a segurança dos cidadãos nos municípios;

II - promover eventos para discussão das questões relacionadas no inciso I, visando, especialmente, a despertar a consciência pública local para os problemas relativos à defesa social urbana;

III - elaborar e propor aos órgãos federais e estaduais competentes medidas necessárias para a melhoria das condições de defesa social nos municípios;

IV - promover ações integradas para defesa das pessoas nos municípios, zelando pelo respeito a seus direitos e garantias fundamentais;

V - viabilizar a participação popular no âmbito do Conselho, de forma a ampliar a discussão sobre a segurança social nos municípios;

VI - sugerir aos órgãos competentes ações de combate às causas da violência urbana.

Art. 4º - O Conselho é composto pelos seguintes membros, nomeados pelo Governador do Estado:

I - o Vice-Governador do Estado, que o presidirá;

II - o Secretário de Estado da Justiça e de Direitos Humanos;

III - o Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa;

IV - o Comandante-Geral da Polícia Militar;

V - o Chefe da Polícia Civil;

VI - um representante da Defensoria Pública;

VII - um representante do Ministério Público;

VIII - o Ouvidor da Polícia;

IX - um representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais - OAB-MG -;

X - um representante da imprensa, indicado pelo Sindicato dos Jornalistas do Estado de Minas Gerais;

XI - um representante de central sindical, eleito em plenária amplamente divulgada;

XII - um representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte - CDL-BH -;

XIII - um representante dos municípios mineiros, escolhido em plenária das associações representantes de municípios;

XIV - três representantes da sociedade civil, escolhidos em plenária das entidades civis reconhecidamente de defesa dos direitos humanos, convocada pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos.

Parágrafo único - Os representantes a que se referem os incisos IX a XIV terão mandato de dois anos, permitida uma recondução, ficando sua nomeação condicionada à prévia aprovação pela Assembléia Legislativa, por voto secreto, após arguição pública.

Art. 5º - O Conselho de Defesa Social reunir-se-á por convocação do Governador do Estado, que poderá ouvir seus membros separadamente, quando a matéria não justificar a convocação do Conselho.

Art. 6º - O Governador indicará o órgão do Poder Executivo que atuará como Secretaria-Geral do Conselho de Defesa Social, à qual incumbirá a execução das atividades permanentes necessárias ao exercício da competência do Conselho.

Art. 7º - Os órgãos e as entidades da administração pública estadual realizarão estudos, emitirão pareceres e prestarão a colaboração de que o Conselho de Defesa Social necessitar, mediante solicitação de sua Secretaria-Geral.

Art. 8º - A participação efetiva ou eventual no Conselho de Defesa Social constitui serviço público relevante, vedada a remuneração de seus membros a qualquer título.

Art. 9º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de sessenta dias contados da data de sua publicação.

Art. 10 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 1999.

Elmo Braz, Presidente - Maria Olívia, relatora - Marco Régis - Dalmo Ribeiro Silva.

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 301/99, de autoria do Deputado Pastor George, que estabelece condição para o comércio de bebida alcoólica no Estado, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 301/99

Estabelece condição para o comércio de bebida alcoólica no Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Os fabricantes e distribuidores de bebidas alcoólicas no Estado farão constar, de forma destacada, nos rótulos desses produtos as expressões "Proibida a venda a menores de 18 anos" e "O uso imoderado desta bebida faz mal à saúde".

Parágrafo único - Ficam proibidas a circulação e a comercialização dos produtos cujo rótulo não esteja de acordo com o disposto no "caput" deste artigo.

Art. 2º - Os fabricantes e distribuidores de bebidas alcoólicas adequarão seus produtos ao disposto nesta lei no prazo de sessenta dias contados da data de sua publicação.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 1999.

Elmo Braz, Presidente - Maria Olívia, relatora - Marco Régis - Dalmo Ribeiro Silva.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 483/99

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 483/99, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 9.380, de 18/12/86, que dispõe sobre o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG -, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 483/99

Altera a Lei nº 9.380, de 18 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG - e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O inciso I e os §§ 3º e 5º do art. 7º da Lei nº 9.380, de 18 de dezembro de 1986, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º -

I - a esposa e o marido, a companheira e o companheiro mantidos há mais de cinco anos, os filhos de qualquer condição menores de 21 anos ou inválidos;

§ 3º - Inexistindo esposa ou marido com direito às prestações, a pessoa designada poderá, mediante declaração escrita do segurado, concorrer com os filhos deste.

§ 5º - Mediante declaração escrita do segurado, os dependentes mencionados no inciso III deste artigo poderão concorrer com a esposa ou o marido, a companheira ou o companheiro ou a pessoa designada, salvo se existir filho com direito às prestações."

Art. 2º - O "caput" do art. 20 e o art. 22 da Lei nº 9.380, de 18 de dezembro de 1986, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20 - O valor global da pensão será igual ao estipêndio de benefício do segurado.

Art. 22 - Será concedido auxílio-funeral ao dependente de segurado falecido, ou ao representante da família, no valor correspondente às despesas realizadas, observado o limite equivalente ao estipêndio de benefício."

Art. 3º - Os incisos I e II do art. 24 da Lei nº 9.380, de 18 de dezembro de 1986, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24 -

I - contribuição previdenciária mensal do segurado correspondente a:

a) 8% (oito por cento) do respectivo estipêndio de contribuição até o limite de 20 vezes o vencimento mínimo estadual;

b) 4,8% (quatro vírgula oito por cento) incidentes sobre a parcela que exceder o limite estabelecido na alínea anterior, destinados exclusivamente ao pagamento de pensão;

II - contribuição previdenciária mensal da entidade empregadora correspondente a 50% (cinquenta por cento) da contribuição previdenciária e da mensalidade do pecúlio devidas pelo segurado a seu serviço;"

Art. 4º - Os §§ 2º e 3º do art. 25 da Lei nº 9.380, de 18 de dezembro de 1986, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 25 -

§ 2º - O estipêndio de contribuição não poderá ser inferior a um vencimento mínimo estadual.

§ 3º - No caso de acumulação permitida, o estipêndio de contribuição será calculado pela soma dos valores percebidos pelo segurado a título de proventos de aposentadoria, remuneração de cargo, emprego ou função pública."

Art. 5º - O "caput" do art. 34 da Lei nº 9.380, de 18 de dezembro de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 34 - O IPSEMG não poderá despender com assistência médica, hospitalar, odontológica, farmacêutica e complementar, excluída a natureza jurídica, importância superior a 40% (quarenta por cento) da contribuição previdenciária prevista na alínea "a" do inciso I do art. 24, acrescida da respectiva contribuição da entidade empregadora."

Art. 6º - O IPSEMG fica autorizado a admitir servidores públicos estaduais que não se enquadrem na categoria de segurados compulsórios como contribuintes facultativos para fins de atendimento à saúde.

§ 1º - O atendimento à saúde previsto no "caput" deste artigo será assegurado mediante o recolhimento de contribuição mensal a ser efetuado, por meio de carnê ou similar, diretamente no IPSEMG.

§ 2º - O valor das contribuições, assim como os direitos e deveres dos contribuintes facultativos, serão definidos em deliberação aprovada pelo órgão de orientação superior do IPSEMG.

§ 3º - As contribuições recolhidas na forma deste artigo ficam vinculadas, obrigatoriamente, ao atendimento à saúde.

§ 4º - Aplica-se o disposto neste artigo ao servidor público municipal não conveniado do IPSEMG.

§ 5º - Para a fixação do valor das contribuições a que se refere este artigo, será observado o equilíbrio atuarial e financeiro relativo ao benefício.

Art. 7º - O IPSEMG fica autorizado a receber a inscrição, pelo segurado compulsório, para fins de assistência à saúde, das seguintes pessoas, além das mencionadas no § 6º do art. 7º da Lei nº 9.380, de 18 de dezembro de 1986:

I - ascendentes;

II - filhos solteiros maiores de 21 anos;

III - filhos adotivos e enteados maiores de 21 anos, desde que solteiros;

IV - irmão solteiro maior de 18 anos e irmã solteira maior de 21 anos que vivam sob a dependência econômica do segurado.

Parágrafo único - O disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 5º do art. 6º desta lei aplica-se à assistência à saúde das pessoas referidas nos incisos I a IV do "caput" deste artigo.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor no primeiro dia do mês seguinte àquele em que se completarem 90 dias da data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 1999.

Elmo Braz, Presidente - Maria Olívia, relatora - Marco Régis - Dalmo Ribeiro Silva.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 512/99

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 512/99, de autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que institui a Defensoria da Pessoa Idosa, foi aprovado nos turnos regimentais, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 512/99

Institui a Defensoria da Pessoa Idosa.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a instituir a Defensoria da Pessoa Idosa, na estrutura organizacional da Defensoria Pública do Estado.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 1999.

Elmo Braz, Presidente - Maria Olímpia, relatora - Marco Régis - Dalmo Ribeiro Silva.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 523/99

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 523/99, do Deputado Paulo Pettersen, que altera dispositivos da Lei nº 11.744, de 16/1/95, que cria o Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 523/99

Altera dispositivos da Lei nº 11.744, de 16 de janeiro de 1995, que cria o Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FUNDERUR.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O art. 2º da Lei nº 11.744, de 16 de janeiro de 1995, fica acrescido dos seguintes incisos IV e V:

"Art. 2º -

IV - à execução de programas que visem a incentivar a produção, a industrialização e a comercialização de determinado produto agrícola;

V - à execução de programas que visem à criação de empregos e ao aumento da renda do meio rural, especialmente por meio de ações voltadas para o pequeno e para o médio produtor."

Art. 2º - Ficam revogados o inciso IV do art. 9º e o inciso III do art. 12 da Lei nº 11.744, de 16 de janeiro de 1995.

Art. 3º - O inciso III do art. 3º, o inciso II do art. 5º, os incisos II a VI do art. 7º e o inciso I do art. 12 da Lei nº 11.744, de 16 de janeiro de 1995, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º -

III - as associações de produtores rurais, devidamente legalizadas, que participem de programas executados pelas entidades condutoras da política agrícola do Estado.

.....

Art. 5º -

II - excepcionalmente, sob a forma de liberação de recursos a pequenos produtores rurais e a associações de pequenos produtores rurais, devidamente legalizadas, no âmbito de programas especiais definidos pelo Grupo Coordenador, desde que se utilize, exclusivamente, a fonte de recursos prevista no inciso IV do art. 4º desta lei.

.....

Art. 7º -

II - financiamentos para investimentos fixos e semifixos com prazo máximo de quinze anos, incluída a carência, que será de, no máximo, cinco anos;

III - financiamentos para custeio agrícola e para capital de giro das pessoas jurídicas com prazo máximo de dois anos, incluída a carência, que será de, no máximo, doze meses;

IV - reajuste monetário na forma definida pelo Poder Executivo para cada programa a ser sustentado pelo Fundo;

V - taxa de juros de, no máximo, 12% (doze por cento) ao ano, na forma definida pelo Poder Executivo para cada programa sustentado pelo Fundo, garantida a concessão de faixas diferenciadas que beneficiem os microprodutores e os pequenos produtores;

VI - garantias reais ou fidejussórias, isoladas ou cumulativas, a critério do agente financeiro;

.....

Art. 12 -

I - analisar, do ponto de vista da viabilidade técnica e econômica, os programas de que trata o art. 2º desta lei e decidir sobre o enquadramento do Fundo."

Art. 4º - Os arts. 8º, 10 e 11 da Lei nº 11.744, de 16 de janeiro de 1995, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º - O FUNDERUR terá como gestora a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e como agente financeiro, o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG.

§ 1º - O BDMG atuará como mandatário do Estado para contratar operação de financiamento com recursos do Fundo e para efetuar a cobrança dos créditos concedidos, devendo, para tanto, recorrer às medidas administrativas e judiciais necessárias.

§ 2º - O agente financeiro fará jus à comissão de 3% (três por cento) ao ano, a título de remuneração pela prestação de serviço, incluída na taxa de juros e incidente sobre o saldo devedor reajustado dos financiamentos.

§ 3º - Poderá ser definida, também, em cada programa, uma taxa de abertura de crédito de, no máximo, 2% (dois por cento) do valor do financiamento.

§ 4º - O agente financeiro poderá celebrar convênios com outras entidades públicas do Estado para operacionalização dos financiamentos, desde que a remuneração da entidade conveniada, se houver, esteja incluída na remuneração do agente financeiro nos termos dos §§ 2º e 3º deste artigo.

§ 5º - Fica o agente financeiro autorizado a transigir, para efeito de acordo, em caso de inadimplemento, observados os critérios estabelecidos em cada programa, excluídos os casos comprovados de sonegação fiscal.

Art. 10 - Compete ao agente financeiro do Fundo:

I - analisar os pleitos de financiamento;

II - deliberar sobre o enquadramento dos pleitos de financiamento no âmbito dos programas e ações sustentados pelo Fundo, podendo, para tanto, consultar o Grupo Coordenador e o CEPA;

III - aplicar os recursos do Fundo, obedecendo ao disposto nos arts. 5º, 6º e 7º desta lei;

IV - decidir sobre a aprovação dos pleitos de financiamento e contratar as operações aprovadas;

V - aplicar e remunerar as disponibilidades temporárias de caixa, conforme definições da Secretaria de Estado da Fazenda;

VI - promover a cobrança dos créditos concedidos em todas as instâncias, inclusive na esfera judicial;

VII - emitir relatórios de acompanhamento dos recursos colocados à sua disposição, encaminhando-os à gestora do Fundo.

Art. 11 - Integra o Grupo Coordenador um representante de cada um dos seguintes órgãos e entidades:

I - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

II - Secretaria de Estado da Fazenda;

III - Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral;

IV - Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG -;

V - Conselho Estadual de Política Agrícola - CEPA -;

VI - órgão ou entidade integrante do Sistema Operacional de Agricultura, a ser indicado pelo Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 1999.

Elmo Braz, Presidente - Maria Olívia, relatora - Marco Régis - Dalmo Ribeiro Silva.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 620/99

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 620/99, de autoria dos Deputados Alberto Pinto Coelho e João Leite, que dispõe sobre a pensão por morte de contribuinte obrigatório da Caixa Beneficente dos ex-Guardas Cíveis e Fiscais de Trânsito - CBGC -, foi aprovado no 2º turno, com as Emendas nºs 1 e 2 ao vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Cumprido esclarecer que foram suprimidas as informações constantes no final do parágrafo único do art. 1º, as quais já integram o "caput" do artigo.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 620/99

Dispõe sobre a pensão por morte de contribuinte obrigatório da Caixa Beneficente dos ex-Guardas Cíveis e Fiscais de Trânsito - CBGC.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - A pensão por morte de contribuinte obrigatório da Caixa Beneficente dos ex-Guardas Civis e Fiscais de Trânsito - CBGC -, de responsabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda, nos termos do art. 74 da Lei nº 11.406, de 28 de janeiro de 1994, é devida aos beneficiários na proporção de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do servidor à época de seu falecimento.

Parágrafo único - Tem direito à pensão estabelecida no "caput" deste artigo o beneficiário de contribuinte obrigatório cujos descontos em favor da CBGC tenham sido iniciados pelo menos doze meses antes da vigência da Lei nº 11.406, de 28 de janeiro de 1994.

Art. 2º - Para os efeitos desta lei, são beneficiários da pensão:

I - o cônjuge sobrevivente;

II - o cônjuge que se encontrava separado do servidor à época de seu falecimento, se titular de direito a alimentos;

III - os filhos menores, incapazes ou interditos;

IV - o irmão órfão, menor ou incapaz, assim declarado na forma do inciso V do parágrafo único do art. 8º desta lei, na hipótese de não concorrer com os beneficiários previstos nos incisos anteriores;

V - o companheiro, assim considerado nos termos da lei civil, enquanto não constituir nova união.

Art. 3º - Metade da pensão será devida ao cônjuge supérstite, e a outra metade, dividida igualmente entre os filhos.

§ 1º - A pensão será concedida integralmente ao cônjuge sobrevivente, se com ele não concorrer filho do casal ou do servidor falecido.

§ 2º - Não concorre com o cônjuge o companheiro, ainda que preencha os requisitos da lei civil.

Art. 4º - A cota-parte da pensão que cabe ao cônjuge supérstite, na hipótese de seu falecimento, reverterá em favor dos demais beneficiários, em partes iguais, extinguindo-se a cota de cada um quando ocorrer a maioridade, casamento, falecimento ou cessação da incapacidade.

Art. 5º - Reverterá em favor do cônjuge supérstite a cota-parte dos filhos que se casarem, atingirem a maioridade, falecerem ou forem declarados capazes.

Art. 6º - Na falta dos beneficiários previstos no art. 2º desta lei, a pensão poderá ser requerida pelos pais do servidor, caso comprovem sua dependência econômica em relação a este à época do falecimento.

Art. 7º - Para efeito da comprovação da qualidade de companheiro prevista no inciso V do art. 2º desta lei, deverá ser apresentada sentença judicial em ação específica, dispensada esta na hipótese de existirem filhos comuns, observado o disposto no § 2º do art. 3º.

Art. 8º - O processo contendo a documentação para obtenção da pensão de que trata o art. 1º desta lei será encaminhado pela Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração - SERHA - à Secretaria de Estado da Fazenda, para análise e decisão quanto ao direito do requerente.

Parágrafo único - O processo de habilitação referido no "caput" deste artigo conterà:

I - requerimento dirigido ao Secretário de Estado da Fazenda;

II - atestado de óbito do servidor;

III - certidão de casamento ou comprovação de união estável;

IV - certidão de nascimento, conforme o caso;

V - laudo médico, expedido por serviço público de saúde ou sentença judicial, quando se tratar de beneficiário incapaz;

VI - comprovação de dependência econômica;

VII - declaração da CBGC de que o cônjuge ou o companheiro era contribuinte obrigatório da entidade.

Art. 9º - A pensão será devida e paga ao beneficiário a partir da data do óbito do contribuinte obrigatório da CBGC, desde que requerida até sessenta dias da data do falecimento.

§ 1º - Esgotado o prazo previsto no "caput" deste artigo, a pensão será paga a partir da data do requerimento do interessado.

§ 2º - Se o óbito tiver ocorrido em 1999, o pagamento do benefício será a partir da data do falecimento, desde que requerido até sessenta dias da vigência desta lei.

Art. 10 - Compete à SERHA o controle das condições de manutenção do benefício para cada pensionista, de acordo com exame periódico dos documentos correspondentes.

Art. 11 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de janeiro de 1999.

Art. 12 - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 1999.

Elmo Braz, Presidente - Maria Olívia, relatora - Marco Régis - Dalmo Ribeiro Silva.

COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÕES

- O Sr. Presidente despachou, em 16/12/99, as seguintes comunicações:

Do Deputado Edson Rezende, dando ciência à Casa do falecimento da Sra. Edméia Ferreira Passos, ocorrido em 7/11/99, nesta Capital. (- Ciente. Oficie-se.)

Da Deputada Elbe Brandão, dando ciência à Casa do falecimento do Sr. José Aparecido Martins, ocorrido em 15/12/99, em Porteirinha. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Marco Régis (2), dando ciência à Casa do falecimento dos Srs. Pedro Dias, ocorrido em 29/11/99, em Muzambinho, e Lysâneas Maciel, ocorrido em 6/12/99, no Rio de Janeiro, RJ. (- Ciente. Oficie-se.)

Da Deputada Maria Olívia, dando ciência à Casa do falecimento do Pe. José Tavares de Moraes, ocorrido em 16/12/99, em Japaraíba. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Alberto Pinto Coelho, dando ciência à Casa do recebimento, pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, do Troféu Ouro do Prêmio Qualidade e Produtividade do Registro Mercantil. (- Ciente. Oficie-se.)

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Convite nº 82/99 - locação de veículos - Licitante vencedora: Lokamig Rent a Car Ltda.

ERRATA

ATA DA 59ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 8/12/99

Na publicação da ata em epígrafe, verificada na edição de 17/12/99, na pág. 24, col. 4, nas assinaturas da Emenda nº 4 ao Projeto de Lei nº 229/99, onde se lê:

"Elbe Ramalho", leia-se:

"Eduardo Brandão".